

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
- 1.1 - 174ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 1.2 - 1ª Parte da 77ª Reunião Ordinária de Debates da Assembléia Legislativa, em 12 de Agosto de 1996, Destinada à Abertura do Curso de Formação Política
- 1.3 - 23ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
- 1.4 - Reuniões de Comissões
- 2 - **MATÉRIA VOTADA**
- 2.1 - Plenário
- 3 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE AGOSTO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Representação Popular nº 5/96, da Profa. Maria Ilda de Carvalho - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 917/96 - Requerimentos nº 1.575/96 - Requerimentos do Deputado Jorge Hannas e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Paulo Schettino (2) e Marco Régis - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - **Designação de Comissões:** Comissões Especiais para Emitirem Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 13.103 e 13.100 - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Requerimentos:** Requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros; deferimento - Requerimento do Deputado Jorge Hannas; aprovação - Requerimento nº 698/95; aprovação - Requerimento nº 829/95; discurso do Deputado Cléuber Carneiro; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - **2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições:** Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985; manutenção do veto - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.006; manutenção do veto - Votação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 654 e 668/96; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 5/96

Da Sra. Maria Ilda de Carvalho, Supervisora Pedagógica do Instituto de Educação de Minas Gerais, solicitando providências para a apuração das irregularidades que enumera, por ela verificadas no setor da educação do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

OFÍCIOS

Do Sr. Álvaro Azeredo, Secretário da Casa Civil e Comunicação Social, encaminhando cópia de fax enviado pelo Deputado Federal José Santana de Vasconcellos ao Governador do Estado em que solicita a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. François Moyen, Presidente do Conglomerado Belgo-Mineira. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.506/96.)

Do Sr. Romeu da Fonte, Deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco, encaminhando cópia da Lei nº 11.365, de 1996, daquele Estado. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Heli Fernandes Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, comunicando o falecimento do Vereador Pedro Jacques Lopes Maciel e a ocupação de seu cargo pelo Vereador José Maria Godinho de Macedo.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Paulo Piau (implantação de programa de vilas rurais), cópia das informações prestadas pela Secretaria de Agricultura. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.344/96.)

Do Sr. Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaúna, agradecendo o convite para a reunião de reabertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Do Sr. Carlos Alberto Pereira Gomes, Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, encaminhando cópia dos relatórios das inspeções realizadas no Hospital da UNIMED em Betim. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.512/96. Às Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa do Consumidor.)

Do Cel. PM Carlos Alberto Sant'ana Pedroso, Coordenador da Assessoria Parlamentar da PMMG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Antônio Roberto (instalação de fração do Corpo de Bombeiros em João Monlevade), que o assunto foi encaminhado ao Comando do Corpo de Bombeiros.

Do Sr. Daniel Domingues, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência, encaminhando cópia do Termo de Ratificação ao Convênio nº 47/96, celebrado entre o Ministério da Previdência e o Governo de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Eunápio Ramos de Oliveira, Assessor-Chefe do Prefeito Municipal de Ubatuba, SP, encaminhando cópia de ofício recebido da Deputada cubana Juana Ortiz Ricardo. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Paulo Fernando Lapa, Diretor da DPS do Ministério do Planejamento, encaminhando cópia de termos aditivos a convênios firmados entre a SUDENE e o Governo de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Adilson F. Antunes, Presidente da Associação Mineira de Pequenos e Médios Produtores e Distribuidores de Sementes Seleccionadas e Pequenos e Médios Pecuáristas - AMPAD -, encaminhando minuta de projeto elaborado por essa Associação em que oferece sugestões para uma política agrícola e pecuária no Estado. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO -, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 879/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 879/96.)

Da Sra. Sebastiana Leonardo Martins, funcionária pública, solicitando a intervenção desta Casa junto ao Executivo para que seja normalizada a escala de pagamento dos servidores. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Geraldo de Sousa, Presidente da Academia Curvelana de Letras, solicitando a colaboração desta Casa para a edição da obra "Curvelana de Letras: A Academia e Seus

Patronos."

Da Sra. Vera Lúcia Cardoso, escritã substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, ser impossível averiguar todos os registros de incorporações imobiliárias com financiamento do SFH. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Antônio Albuquerque, Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas, e Zenaldo Coutinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, agradecendo o convite para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da UNALE.

Dos Srs. Lael Varella, Deputado Federal, e João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação, agradecendo o convite para a reunião de reabertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

CARTÕES

Do General-de-Brigada Álvaro Henrique Vianna de Moraes, Com. da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, e dos Srs. Delfim Ribeiro, Delegado do Ministério de Minas e Energia em Minas Gerais, e Fábio Eugênio Ferreira Lima, Secretário Adjunto da Habitação, agradecendo convite para participar da reabertura dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Do Sr. Carlos Sant'Anna, Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, acusando recebimento de correspondência da Comissão de Saúde, datada de 21/6/96. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, encaminhando à Casa relatório de atividades daquela universidade, referente ao ano de 1995.

Do Cel. Com. e Diretor de Ensino do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Colégio Militar de Belo Horizonte, agradecendo a remessa de exemplar da "Regulamentação da Legislação Aplicável e Jurisprudência" e parabenizando a Casa pela excelência da publicação.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 917/96

Declara de utilidade pública a Associação Fantasiarte - Produções Artísticas, com sede no Município de Mantena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Fantasiarte - Produções Artísticas, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Ermano Batista

Justificação: A Associação Fantasiarte - Produções Artísticas é uma entidade criada para desenvolver atividades artísticas e teatrais entre seus membros.

A atividade artística precisa ser desenvolvida, e uma instituição nos moldes da Fantasiarte é o caminho certo para levar à população mantense o amor pelo cultivo da arte. A criação cultural permanece para sempre e revela para o mundo o desenvolvimento de um povo.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio de meus pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 1.575/96, do Deputado Elmo Braz, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Desembargador Paulo Medina, por sua eleição como Presidente da Federação Latino-Americana de Magistrados, para o biênio 1996/1998. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Jorge Hannas e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Paulo Schettino (2) e Marco Régis.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as

inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Líderes das Bancadas com assento nesta Casa acordam que, no período pré-eleitoral, as reuniões ordinárias das comissões permanentes se realizem concomitantemente com as reuniões ordinárias de Plenário.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 1996.

Romeu Queiroz, Líder do Governo - Luiz Antônio Zanto, Vice-Líder do PPB - Wilson Trópia, Líder do PV - Péricles Ferreira, Líder da Maioria e do Bloco da Maioria - Marco Régis, Líder do PPS - João Batista de Oliveira, Líder do PSB - Olinto Godinho, Líder do PL - Bilac Pinto, Vice-Líder do PFL - Carlos Murta, Líder do MSP - Francisco Ramalho, Líder do PSDB - Dílzon Melo, Líder do PTB - Dinis Pinheiro, Líder do PSD - Durval Ângelo, Líder do PT - Gil Pereira, Líder da Minoria - Jorge Eduardo de Oliveira, Líder do PMDB.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento. Publique-se. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.103, originada do Projeto de Lei nº 813/96, do Governador do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Aílton Vilela; suplente - Deputado Miguel Martini; pelo PPB: efetivo - Deputado Alberto Pinto Coelho; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; pelo PT: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Durval Ângelo; pelo PTB: efetivo - Deputado Dílzon Melo; suplente - Deputado Paulo Schettino; pelo PSD: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado Irani Barbosa. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.100, originada do Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio. Pelo PSDB: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputado Arnaldo Penna; pelo PMDB: efetivo Deputado Anderson Aduato; suplente - Deputado Antônio Júlio; pelo PPB: efetivo - Deputado Antônio Genaro; suplente - Deputado Raul Lima Neto; pelo PFL: efetivo - Deputado Clêuber Carneiro; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Paulo Schettino (2) - falecimento dos Srs. Oscar Soares de Souza Lima Filho e André Martins Fortunato, em Belo Horizonte; e Marco Régis - falecimento do Sr. Ellis Macedo, em Monte Belo (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros, em que solicitam seja convocada reunião especial destinada a comemorar a institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, ocorrida em Lisboa, em 17/7/96, no Centro Cultural de Belém. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

Requerimento do Deputado Jorge Hannas, em que solicita seja formulado ao Presidente da Câmara dos Deputados apelo a fim de que aquela Casa rejeite o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.724/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 698/95, do Deputado Anivaldo Coelho, em que pede informações ao Secretário de Recursos Minerais sobre financiamentos, subsídios e outras medidas concretizadas por aquela Secretaria e por outros órgãos estaduais em favor da Mineração Morro Velho S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 829/95, do Deputado Gilmar Machado, em que solicita ao Gabinete Militar do Governador do Estado o envio a esta Casa de cópia do Contrato nº 036/95, celebrado entre aquele órgão e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o substitutivo. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Clêuber Carneiro.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em tempos onde a tônica é a cidadania, em que a transparência e a verdade são postulados das liberdades, em que a democracia se revigora no seu pleno e próprio exercício, em tempos nos quais o povo se compenetra do seu imenso poder e passa a exigir lisura, honradez, dignidade, trabalho e competência dos seus governantes, será sempre

necessário que este povo tenha porta-vozes de coragem, livres e independentes. Esta é a postura que nos é contemporânea e a exigência que nos é imposta.

Definitivamente, não há mais lugar para os frágeis e para os dúbios; não há lugar para os engomadores! A imprensa livre e independente será sempre a trincheira indestrutível do interesse público e da defesa do povo.

Assim, saudamos o jornal "A Hora de Januária", neste seu primeiro aniversário, na certeza de que o trabalho sério é a sua meta e de que o ideal não morre jamais. (- Lê:)

"Jornal A Hora, um ano de luta.

O nosso jornal está comemorando o seu primeiro aniversário. Um ano de luta, um espaço próprio criado, a credibilidade confirmada, a respeitabilidade conquistada e a coragem dos que não recuam ante o poder, a prepotência e os desmandos. Viemos para ficar; viemos para mudar. A nossa crença é que a verdade prevalecerá sempre e que a ação dos homens de bem triunfará. A nossa crença é que as mudanças são processadas no espírito, antes de o serem no estômago, pelo fisiologismo. Construimos uma trincheira; a trincheira da resistência ao descalabro, que se implantou em nossa terra, ao desrespeito, que passou a nos humilhar, e ao opróbrio, que mata nossa cidadania. Caminhada dura só palmilhada pelos fortes e decididos; caminhada dos de coragem. O fácil, o cômodo, o vantajoso seria calar e concordar; entretanto, a consciência dos corrompidos e dos corruptos é o inferno de sua própria condenação. A nós, não nos importa agradar os do poder; principalmente, quando eles zombam do povo e se enveredam, teimosamente, pelo áspero caminho da malversação, apodrecidos no mar de lama que os sufoca.

A nossa parceria é com o povo; com os sofridos, com os oprimidos, com os excluídos. O nosso dever é com os abandonados, com os espoliados, com os que ainda se alimentam, com fé, na esperança de mudança. Nada nos intimida, nem nos faz temer; nada nos fará calar.

Este primeiro aniversário é comemorado com a alegria de estarmos cumprindo o nosso dever e os nossos propósitos; um dever sagrado.

A nossa linha não muda e a nossa tese se fortifica, pois temos a consciência de nossa importância e do valor de nosso papel. Somos formadores de opinião, sem falsa modéstia; somos o fermento da transformação - com muita honra -, temos a certeza de estarmos aumentando o sal da terra e a luz do mundo, na convicção de nossos propósitos e na nossa imensa fé em Deus."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse editorial do jornal "Hora de Januária" bem retrata a realidade dessa brava comuna mineira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 829/95 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985, que institui o Dia Estadual do Detetive Profissional. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, de acordo com o art. 234 do Regimento Interno. Convido para fazer a chamada dos Deputados o Sr. 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, e, para atuarem como escrutinadores, os Deputados Dílzon Melo e Francisco Ramalho. A Presidência esclarece aos Deputados que os que desejarem manter o veto deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados; foram encontradas na urna 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à

apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados; votaram "não" 3 Deputados. Portanto, está mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.985. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.006, que dá nova denominação à Praça de Esportes de Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto. Permanecem atuando como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Francisco Ramalho. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 44 Deputados. Foram encontradas na urna 44 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados; votaram "não" 3 Deputados. Portanto, está mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.006. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/96, do Deputado João Leite, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro, que institui o Programa Mineiro de Informação e Apoio ao Consumidor - Pró-Consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/95, do Deputado José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de comodato com o Sindicato Rural de Paiva, no Município de Paiva. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 65/95 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª PARTE DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE AGOSTO DE 1996, DESTINADA À ABERTURA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús
e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: Composição da Mesa - Destinação da 1ª Parte da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discurso do Sr. Fábio Konder Comparato - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência convida para tomar assento à mesa o Ilmo. Sr. Prof. Fábio Konder Comparato, nosso ilustre conferencista desta noite; o ex-Deputado Adelmo Carneiro Leão, Secretário Adjunto de Governo de Belo Horizonte e representante do Sr. Prefeito Patrus Ananias; o Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Ximenes Carneiro, Presidente do Tribunal de Alçada, e o Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a 1ª Parte desta reunião à abertura do Curso de Formação Política, promovido pela Escola do Legislativo, em convênio com a Escola de Governo de São Paulo e o Centro de Estudos Políticos Carmo-Sion.

Palavras do Sr. Presidente

Desde que foi criada, a Escola do Legislativo tem desempenhado um papel fundamental no acelerado processo de transformação que esta Casa vem experimentando nos últimos tempos. Nascida com os objetivos iniciais de oferecer suporte conceitual às atividades do Poder, constituir um repertório de informações para subsidiar a elaboração legislativa e atuar na profissionalização de nosso servidor, ela foi iniciativa pioneira no âmbito dos parlamentos nacionais e atraiu para a Assembléia de Minas as atenções de suas congêneres. A multiplicidade dos cursos postos à disposição do público interno contribuiu decisivamente não só para capacitar mão-de-obra e aprimorar a qualidade do apoio à ação dos legisladores como também para operar positivas mudanças na própria cultura da instituição. Iniciativas como a organização de um banco de teses para sistematizar dissertações acadêmicas com estudos sobre o Legislativo prometem estabelecer um fecundo diálogo entre a pesquisa acadêmica e a prática parlamentar.

Hoje, a Escola dá um novo e importante passo. Este Poder elegeu o aprofundamento da parceria com a sociedade como uma de suas principais metas. Nesse sentido, temos desenvolvido ações com os objetivos de multiplicar os canais de participação política da população e educar para o exercício pleno da cidadania. Foram instituídas as audiências públicas regionais, o Ciclo Nacional de Debates, os seminários e os fóruns técnicos, além de programas como o "Cidadão Mirim" e o "Assembléia on Line". A eles soma-se o recente projeto da Jornada Universitária, implementado em colaboração com a UFMG e que oferece aos jovens universitários a oportunidade de conhecer de perto o dia-a-dia do parlamento mineiro. Para tornar ágil e eficaz a comunicação com a sociedade, temos usado modernos recursos de mídia; para fazê-la via de mão dupla, não hesitamos em nos valer das mais atuais conquistas da informática, incluindo a INTERNET.

Em consonância com essa filosofia, a Escola do Legislativo abre-se à comunidade e promove o seu primeiro curso voltado para o público em geral. Para torná-lo realidade, firmamos convênio com a Escola de Governo de São Paulo e com o Centro de Estudos Políticos Carmo-Sion. Cumpre-se assim mais um dos objetivos da Casa ao instituir esse espaço de debates, de estudo e de capacitação profissional: promover o intercâmbio com instituições de formação e pesquisa e incentivar a convivência deste Poder com os meios acadêmicos. Intensificamos dessa forma o diálogo com os centros criadores de cultura, para que a prática legislativa seja mais e mais oxigenada pela elaboração teórica.

Com o fito de fazer com que os benefícios dos trabalhos que ora se iniciam atinjam o maior número possível de pessoas, providenciamos para que as conferências sejam levadas ao ar pela TV do Legislativo. O curso proporcionará, ainda, material para o quinto volume dos cadernos que a Escola publica regularmente.

É importante ressaltar que estamos lançando também, hoje, o segundo caderno da coleção "Passo a Passo", projeto que objetiva tornar acessíveis à comunidade todas as informações necessárias ao acompanhamento efetivo das atividades deste Poder.

Há uma outra novidade digna de nota no Curso de Formação Política. A Assembléia de Minas, em consonância com as exigências de um tempo que pede, acima de tudo, austeridade e racionalidade administrativas, desenvolve um esforço continuado para conter gastos e maximizar resultados. Dentro desse espírito, o projeto prevê o compartilhamento de custos: trata-se de um curso pago e, portanto, autofinanciável.

Para proferir a aula inaugural, acedeu a nosso convite o Dr. Fábio Konder Comparato. Doutor em Direito pela Universidade de Paris, o ilustre conferencista é professor de Direito da Universidade de São Paulo, fundador e Diretor da Escola de Governo daquele Estado. Tendo conquistado inúmeros prêmios, seu vasto currículo inclui, ainda, o exercício de funções de alta relevância social, como a de membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e de delegado brasileiro à oitava e à nona sessões do Grupo de Trabalho sobre a Nova Ordem Econômica Internacional, da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional. Sua vasta bibliografia inclui livros e artigos em que se fazem presentes tanto o apuro técnico do especialista como a preocupação do cidadão com as grandes questões políticas nacionais.

Queremos, antes de passar a palavra ao Dr. Fábio Konder Comparato, agradecer-lhe a

disponibilidade com que se prontificou a trazer-nos sua sabedoria e experiência.

Manifestamos também nosso reconhecimento aos professores que estarão conosco durante estes dias e a todos os que tornaram possível o evento. Aos alunos que se inscreveram no curso, expressamos nossos votos de que os momentos que aqui passarem sejam de gratificante e produtivo trabalho.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Neste momento, passo a palavra ao Ilmo. Sr. Prof. Fábio Konder Comparato, da Escola de Governo de São Paulo, que falará sobre o tema "Organização e Funções do Poder Legislativo". Com a palavra, o Prof. Fábio Konder Comparato.

Discurso do Sr. Fábio Konder Comparato

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; eminente Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Ilmo. Sr. Secretário Adelmo Carneiro Leão; Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Ximenes Carneiro, Presidente do Tribunal de Alçada, minhas senhoras e meus senhores, peço licença para falar de pé; é um vício, senão de professor, pelo menos de advogado. Ao aceitar a honrosa incumbência de inaugurar este curso, decidi, ao invés daquilo que foi anunciado, tratar de um assunto que representa o maior paradoxo atual da educação brasileira. Não existe tarefa mais importante para a educação brasileira do que a formação de governantes. No entanto, ela é uma tal novidade no panorama educacional brasileiro que, ao falar sobre o tema, é preciso começar por justificar a necessidade dessa formação de pessoal dirigente político.

Afinal, por que formar governantes? Vou me ater a duas razões principais e procurar desenvolvê-las numa primeira parte. Numa segunda parte, vou tentar, com base nessas reflexões sobre a justificativa de formação de governantes, dar uma idéia do método que deve ser seguido para o exercício dessa tarefa educacional. Por que formar governantes? Em primeiro lugar, porque o governo é o principal órgão de funcionamento da sociedade. Em segundo lugar, porque as tarefas de governo são as mais complexas que existem em qualquer sociedade. O governo é o principal órgão de funcionamento da vida social. É preciso não esquecer que a etimologia nos indica a verdadeira orientação da atividade governamental. Governo vem do grego "cubermentis", que significa "piloto". O governante é realmente um piloto. O piloto numa nave qualquer é, sem dúvida, importante. A trajetória, o rumo e a maneira de conduzir o veículo dependem do piloto.

Mas é preciso reconhecer que a orientação da viagem não é dada pelo piloto. Ou seja, o governante não pode nunca substituir o povo na indicação do tipo de sociedade que deve ser construída. Essa é uma verdade que pode parecer banal, mas ela foi sistematicamente negada, não só por regimes totalitários, mas também por regimes oligárquicos como é, até hoje, o regime político brasileiro. No regime político brasileiro, não é a maioria do povo que dá a orientação de governo. É sempre uma minoria. Até agora, todos os nossos esforços foram vãos no sentido de tornar as eleições mais autênticas e mais expressivas da verdadeira vontade popular e das necessidades populares. Estamos caminhando nesse sentido. Mas, para encontrar o resultado, é preciso entender esta grande verdade: o governante é servidor do povo.

Sem dúvida, durante todo o seu mandato ele tem autonomia de decisão, porém respeitando a vontade fundamental do povo, que é a indicação dos grandes objetivos a serem conseguidos pela atividade política. E justamente nesse particular reconhecemos uma grande carência na organização institucional brasileira. Há poucos, falei sobre as eleições. Mas nenhum desses exercícios de expressão da vontade popular indica, com precisão, quais são as metas a serem atingidas. As grandes decisões fundamentais não são pedidas ao povo e, até hoje, constitui uma grande novidade o funcionamento desses mecanismos de democracia direta, que são a autenticidade do regime democrático, o referendo, a iniciativa popular, o plebiscito. Devo dizer que a atividade da Assembléia Legislativa de Minas é, nesse particular, uma orientação digna dos maiores encômios, porque aqui se iniciou um movimento moderno, que corresponde às grandes exigências do funcionamento democrático, que consiste na organização de seminários para a orientação do legislador a respeito das grandes opções a serem tomadas em qualquer política governamental. De qualquer maneira, se o governante, como piloto, não escolhe o rumo a ser seguido, mas guia, sem dúvida, com autonomia, a nação, a sociedade, é preciso afastar um outro tipo de confusão, que tem estado muito em moda, em função de um liberalismo mal interpretado. Ele consiste em dizer que a função do governante é se esconder, é se reduzir ao mínimo possível, é se limitar às tarefas de mera administração. Ora, para aqueles que conhecem a realidade política, a história política e o próprio sentido das palavras, reduzir o governante a mero administrador é praticar uma diminuição vital na sua essência de homem público, de homem político. O administrador, como a própria palavra indica, é aquele que executa, é o que vem em segundo lugar, é o "ad minus", ou seja, ele obedece sempre a uma orientação que, no caso, é necessariamente uma orientação política. As tarefas de administração, como os juristas bem sabem, limitam-se à conservação, à preservação, mas não é o administrador que toma a iniciativa das grandes transformações; não é ele que dirige

o grupo para alcançar objetivos maiores. O administrador é o grande executivo governamental, nada mais do que isso. Mas, se o governo é o principal órgão de funcionamento na vida social, as tarefas de governo são as mais complexas que existem na sociedade. Nesse particular, pode-se fazer uma outra comparação, também muito instrutiva para os futuros dirigentes da Escola do Legislativo, para aqueles que vão pilotar esse curso que se inicia hoje.

O governo é como um cérebro na sociedade. Ora, as tarefas cerebrais são basicamente três. Em primeiro lugar, aprender, conhecer e saber pela experiência ou pela reflexão, acumulando o saber. Ou seja, é preciso ter sempre uma memória daquilo que se aprendeu e daquilo que se experimentou. Um governo que se limita a ditar ordens, a fixar diretrizes e que nunca está pronto para aprender com o povo e para enxergar a realidade é um cérebro que funciona mutilado. Vemos sistematicamente nas várias áreas de governo no Brasil essa tendência nefasta, não só a de ditar ordens, como se os governantes tudo soubessem de antemão, mas também e principalmente a de não manter uma memória de governo. Cada nova equipe governamental que assume o exercício de funções se vê diante de um certo vácuo. Há poucas pessoas capazes de transmitir às novas formações governamentais a experiência do passado e as lições que foram aprendidas por aqueles que saíram do Governo. Isso não ocorre apenas no Governo Federal, e sim em todos os níveis governamentais. Mas, de modo mais dramático, isso vem ocorrendo ultimamente no que diz respeito à gestão dos negócios econômicos e financeiros. Cada equipe governamental nova tem uma nova fórmula e não conhece e não tem a menor idéia daquilo que foi feito no passado de bom ou de mau. Sobram alguns heróis, que são justamente os altos funcionários da administração, que permanecem quando os governos desaparecem. São esses os únicos que carregam a memória do governo.

O cérebro não tem apenas a função de aprender, de saber, de enxergar a realidade e de tomar conhecimento da vida. Ele tem também a função de julgar os dados que são transmitidos pela experiência. Julgar não só analisando racionalmente, mas, também e sobretudo, apreciando eticamente. A função cerebral não é apenas racionante. Ela é também julgadora em função de valores. Nós não somos apenas um mecanismo de raciocínio frio. Somos, também e principalmente, órgãos capazes de uma adaptação à convivência social e capazes de uma inserção harmônica ou tempestuosa no contexto da vida social. É esta também uma função eminente do governo. Ele não pode apenas e tão-somente tomar conhecimento dos dados estatísticos que lhes chegam. É preciso saber raciocinar sobre esses dados, analisá-los e também sentir a realidade social de acordo com os grandes valores éticos. Hoje, pode-se dizer, há uma fórmula simples para guiar o governante nessa tarefa delicada de julgar eticamente os acontecimentos. Essa fórmula se traduz pelo catálogo dos direitos humanos. É essa a cristalização da sabedoria ética da humanidade.

O governante que dispensa esse catálogo ou que simplesmente o declama de modo retórico e vazio é como um comandante sem bússola. Ele não sabe para que rumo deve dirigir a sociedade. Está perdido.

É preciso reconhecer que hoje a prevalência dos direitos humanos, sobre toda a orientação governamental como norte a guiar os dirigentes políticos, tem sido contestada, não de maneira aberta, mas de maneira tortuosa e velada.

Há uma certa ideologia política que entende que os direitos humanos nada mais são do que uma perfumaria que se encontra nas Constituições, nas cartas políticas, para que tudo isso tenha uma apresentação adequada. Mas não é isso que deve guiar os governos.

O governo pode até mesmo colocar acima do homem as realidades materiais; pode tudo sacrificar em prol da estabilidade monetária. Não há sacrifício que baste para que o País se apresente, de maneira incontestável, como um país de boas finanças, de economia sadia. O povo pode definhar, pode acabar morrendo aos poucos. Mas não é isso que importa. O que importa é a boa apresentação da economia, como se ela não fosse humana, como se ela tivesse algo a ver com os teoremas da matemática, mas como se não tivesse nenhum contato com a realidade dolorosa, sorridente, esperançosa ou melancólica na qual nos encontramos nesse momento.

O governante, portanto, deve, em primeiro lugar, conhecer e, em segundo lugar, julgar. Essa tarefa de julgar é indispensável. Ninguém fará isso no lugar do governante, e é justamente quando ele se recusa a esses julgamentos éticos que começa a ser banido da consciência da sociedade civil, e outras soluções são buscadas para cobrir essa lacuna.

Depois desse conhecimento, depois desse julgamento, vem a terceira fase, também indispensável, de toda a atividade política: a decisão. Aquele que não gosta de tomar decisões não deve entrar para a política. Ele se enganou. Não é esse o seu caminho. Ele pode ser um grande pesquisador, pode ser um excelente conselheiro, um fiel administrador, mas é um fracasso como político.

O político é o homem que tem a vocação e a profissão das decisões e, portanto, é aquele que não hesita em tomar decisões, sabendo que toda ela é um risco. Não há sequer uma decisão política que possa agradar a todos. A decisão política é uma

escolha, uma opção e não o resultado de um raciocínio matemático, não um silogismo. E, como toda escolha, ela, muitas vezes, é dolorosa. É preciso assumir o risco de errar, mas com a consciência tranqüila, porque o que se decidiu foi baseado em todas as informações disponíveis e com a melhor orientação ética.

Temos, então, nesse processo da atividade política, três fases, que podem estar imbricadas umas nas outras, mas que são muito importantes.

É preciso conhecer a realidade, é preciso julgar, é preciso decidir. O processo decisório, no entanto, é muito complexo. Não cabe numa exposição inicial, é claro, dar todas as peculiaridades desse processo. Sugiro até que, no futuro, esta seja uma aula própria do curso sobre a decisão política. Diria apenas que o processo decisório deve sempre atentar para certas exigências internas da maior importância, como a necessidade de se ouvirem não apenas os especialistas, mas também aqueles que vivem o problema. Sentir com a sua presença, nos locais onde isso se faça necessário, o que está acontecendo.

Esse entendimento não é apenas uma questão de raciocínio, não é uma questão intelectual. Os intelectuais, muitas vezes, são muito tardos em entender. Eles têm uma dificuldade enorme em entender problemas populares. É preciso entender com o coração, é preciso entender com uma certa sensibilidade humana. Devemos, sim, ouvir os especialistas, mas não seguir os especialistas. Isso pode parecer um paradoxo, mas é apenas uma aparência, pois o político é o único que tem a missão de enxergar a totalidade. É ele que tem que enxergar a floresta, e não apenas discernir as árvores que compõem a floresta.

Quando os senhores estiverem na posição de decididores, verão que naturalmente os diferentes "lobbies", os diferentes especialistas, convocados ou não, vão lhes trazer várias soluções. Cada uma dessas soluções é parcial, não se dirigem ao todo. Só o político é que pode fazer a síntese, porque ele sabe perfeitamente que na vida não existem questões exclusivamente financeiras, exclusivamente sanitárias, ou exclusivamente energéticas, mas que tudo isto está composto numa totalidade que representa a vida humana e a sociedade.

Portanto, quando a decisão política se orienta exclusivamente por um dos aspectos da realidade, o risco de erro cresce exponencialmente. É perfeitamente possível equilibrar um orçamento aumentando-se os impostos, por exemplo. Quais as conseqüências econômicas, as conseqüências sociais, quais as conseqüências político-eleitorais que um ato desses acarretaria? Só o político enxerga ou deve enxergar a totalidade.

Mas, além de ouvir, de aprender com aqueles que vivem e com aqueles que pensaram a realidade, é preciso apreciar os efeitos da decisão política no tempo. Nesse particular, o político que se limita, como um jornalista, a enxergar o dia-a-dia, a fazer a crônica dos acontecimentos - e esta é uma tentação enorme de todo político, e eu diria, é uma tentação muito grande dos parlamentares - está caminhando a uma velocidade grande numa estrada não iluminada e com os faróis apagados. Ele não enxerga o prazo médio e corre o risco de acidente.

A tentação de apenas ver o dia-a-dia, de tomar a decisão em função do problema atual, presente, sem medir as conseqüências, já não digo para a próxima geração, mas para os próximos anos, é muito freqüente. É preciso estar advertido contra isso, porque a tendência geral é no sentido de limitar o político ao momento presente ou, pelo menos, ao horizonte do mandato. Para que vou me preocupar com um problema cuja solução somente irá aparecer aos olhos do público no mandato do meu sucessor? É inútil, pois não irei beneficiar-me com isso. No entanto, é exatamente aquilo que disse Winston Churchill: "O político medíocre preocupa-se com as próximas eleições, o verdadeiro estadista preocupa-se com as próximas gerações."

A perspectiva é muito diferente. Ora, ainda aí, o sistema institucional brasileiro apresenta uma falha considerável que até hoje não foi sentida: a estrutura dos poderes é voltada não somente para o momento presente, ou, quando muito, o prazo do mandato é voltado para os negócios correntes, para a administração. Na estrutura atual dos poderes, tudo converge para o Executivo. O Executivo, como acontecia na prefiguração altamente teórica do século XVIII, não apenas executa, mas, também, legisla e, muitas vezes, julga. No entanto, o Executivo não prevê. Não há planejamento a longo prazo, tudo se passa como se a vida política terminasse no último dia do mandato. Nada mais é preciso fazer, a não ser cumprir as tarefas do dia-a-dia e encaminhar as soluções das questões para esse término natural das coisas, que é o fim de mandato. Seria preciso criarmos na estrutura de poderes um órgão que não se preocupasse com a conjuntura, mas que fosse o grande cérebro de previsão e de programação do governo e da sociedade como um todo para o futuro, que fosse um órgão de planejamento.

Sei que a frenética propaganda liberal atual tornou a palavra obscena, hoje já não se fala em planejamento, porque, por força do mau hábito, entendeu-se que planejamento é sinônimo de estatização. Não há nada de mais errôneo e de mais funesto do que essa confusão. Todos nós, na nossa modesta atividade individual familiar,

somos obrigados a prever, somos obrigados a programar as nossas atividades. Somos obrigados a prever o futuro dos nossos filhos e, mais ou menos, encaminhá-los a programar suas atividades.

No entanto, é somente no governo que isso não acontece. É só no governo que tudo se passa como se pudéssemos ignorar o futuro, como se o futuro fosse o domínio das trevas, como se estivesse envolto nas brumas de Avalon e não houvesse nenhuma possibilidade de dirigirmos a sociedade para esse futuro que é, apesar de tudo, inevitável.

Precisamos entender que o processo decisório não se esgota na solução dos casos correntes. O processo decisório não se limita a problemas de conjunturas. As grandes decisões políticas são justamente as decisões a longo prazo.

Ora, se tudo isso é verdade - e eu disse apenas a mínima parte daquilo que seria preciso dizer sobre a importância da complexidade das tarefas do governo -, podemos nos perguntar: se isso é assim, como é que deveremos orientar as instituições educacionais para a formação do político, para a formação dos governantes, sejam eles membros do Executivo, parlamentares, grandes dirigentes de corporações empresariais ou sindicais-trabalhistas? Porque todos eles influenciam na formação governamental. Isso significa indagarmos sobre o método da formação de governantes. Método, aí, é uma palavra de origem grega, que significa caminho. Qual é o caminho que devemos seguir para educar os futuros governantes? Numa modestíssima experiência que iniciamos em São Paulo, há seis anos, conseguimos vislumbrar a necessidade de uma dupla orientação nesse trabalho de orientação política: o aprendizado técnico e a formação ética. Não são duas coisas disjuntas, mas intimamente ligadas. Em que consiste o aprendizado técnico para o político? Antes de mais nada, consiste em saber de tudo um pouco. O grande especialista não é necessariamente o grande político, mas o grande político é aquele que não se encontra isolado ou estranho no campo de nenhuma especialidade. É preciso, portanto, que, numa formação de pessoal político, numa formação de pessoal dirigente, sejam dadas noções fundamentais sobre aqueles campos da atividade humana onde ele é chamado a tomar decisões, por exemplo, o campo econômico-financeiro, a realidade político-administrativa. O político não precisa ser um especialista em direito constitucional ou direito administrativo, mas precisa ter pelo menos os rudimentos desses princípios constitucionais e administrativos, precisa saber a importância de um orçamento público e quais as consequências do descumprimento das normas que regem as licitações públicas, por exemplo. Precisa ter um conhecimento, ainda que elementar, dos direitos humanos, daquilo que está escrito na Constituição Brasileira, não como declamação, mas como norma impositiva. Precisa saber como funciona o mecanismo de relacionamento entre os poderes e quais as consequências de um extravasamento de competências. Mas ele precisa integrar tudo isso no conjunto. O político é um generalista. Essa é a sua grande exigência.

É a sua vocação. Ele tem o dever de ser um generalista. Ele pode vir de uma especialidade, e isso é muito comum. Conhecemos bom número de grandes políticos que vieram de uma especialidade determinada. Mas todos eles souberam transcender a sua especialidade. Além disso, aprendizado técnico significa saber informar-se sobre tudo. Nesse aspecto o político se aproxima do jornalista. O jornalista também não conhece tudo aquilo sobre o que fala e informa ao público, mas sabe onde se informar. Ele sabe quem sabe.

Tivemos, há algumas décadas, um ilustre Presidente da República, eleito triunfalmente, que chegou a Brasília sem o mínimo conhecimento das grandes personalidades deste País. Era o típico provinciano, o homem do pequeno círculo de amigos, que não tinha a menor idéia de onde obter uma boa informação sobre qualquer assunto.

Muitas vezes, essa capacidade de se informar é, por assim dizer, inata e torna o político um homem que o povo em geral aponta como esperto. Ele é ignorante, mas acaba aprendendo. Não devemos ter nenhuma vergonha disso. Ao contrário, é preciso sistematizar essa capacidade de informação. Todos sabem, no trabalho parlamentar, quem são os parlamentares que aprendem com rapidez sobre qualquer assunto. São justamente aqueles que sabem a quem consultar, sabem onde encontrar as informações.

Além disso - e aí entro num ponto agudo da nossa paixão política atual -, é preciso desconfiar até à morte dos modismos políticos. Já passei da idade juvenil para a idade provectora, e lembro-me muito bem dos modismos anteriores a esses que hoje estão em vigor. Houve uma época, na minha juventude, em que só se jurava pela estatização, pela planificação rigorosa, impositiva, pela socialização de tudo. Hoje, como todos sabem, o modismo é exatamente o oposto. Hoje, falar-se em estatização é um impropério. Hoje, exigir-se um mínimo de racionalidade e de previsão administrativa, como eu disse há pouco, é um descalabro. É quase como um crime político. Tudo isso porque fomos incapazes de raciocinar e de julgar. Continuamos a viver politicamente como se vivem as modas. Existem as modas do vestuário, da canção popular, do futebol. A política também é sujeita às modas. Só que o verdadeiro político não pode ceder aos modismos. Ele deve guardar sempre consigo uma reserva especial de crítica àquilo que

está na ordem do dia, porque as coisas que estão na ordem do dia passam rapidamente, como, aliás, passam os dias.

O grande político não se deixa fascinar pelos modismos, como também não se deixa fascinar pelos extremismos. A nossa tendência - e isso não é um privilégio brasileiro - é proceder politicamente como um jogo de balança.

Se não deu certo uma orientação governamental, passamos ao extremo oposto. Continuamos enfrentando os mesmos problemas do século passado. É preciso mudar radicalmente a orientação.

Ora, os extremismos são a negação da atividade política, porque a grande virtude do político, nesse caso, é a justiça, naquilo que tem de mais simbólico, que é a balança. É preciso equilibrar os fatos. É preciso entender que a vida é toda feita de equilíbrios. O nosso organismo, o organismo humano, é submetido ao chamado equilíbrio homeostático.

Tudo na vida tende à harmonia, e justamente o processo de destruição da vida é um processo de desequilíbrio crescente. O extremismo é, portanto, a negação da grande virtude política que é a procura da harmonia.

Essas, a nosso ver, são as grandes orientações técnicas que têm de ser passadas aos alunos de uma escola de Governo, mas há também a formação ética.

O que significa a formação ética? Significa, antes de mais nada, a sensibilidade para as grandes necessidades objetivas do povo. Digo sensibilidade, porque isso não se aprende lendo estatísticas. Podemos perfeitamente ler as estatísticas que mostram que o nosso País disputa encarniçadamente o primeiro lugar no desequilíbrio de repartição de renda com o Estado africano de Bossuana. Isso pode dar ensejo a dissertações acadêmicas, mas não é isso que vai necessariamente comandar a decisão política.

É preciso sentir o que há de imoral nessa realidade, o que há de crueldade acumulada, transmitida de geração para geração, como a escravidão se transmitia também de geração para geração. Aquele que é incapaz de ter essa sensibilidade ética é o chamado louco moral. Aparentemente ele é sã, raciocina, expõe com clareza suas idéias, fala muito bem até, mas não consegue enxergar o que está acontecendo, porque tem uma de suas funções de percepção embotadas. Ele não sente eticamente o escândalo, a não ser quando o escândalo atinge o seu irmão, a sua mulher, o seu pai, seus familiares, seus amigos, seus correligionários, etc. Ele não sente que o grande escândalo é o fato de que continuamos nesse final do século XX como campeões da desigualdade social, por exemplo.

A formação ética é também a compreensão da alma do povo, das suas peculiaridades, das suas idiossincrasias, das suas simpatias, das suas fraquezas e das suas paixões. Compreender a alma do povo é muito difícil para os intelectuais, e é por isso mesmo que raramente os intelectuais são bons políticos. Compreender a alma do povo significa colocar-se no mesmo nível, sem superioridades, sem doutorices, sem arrogâncias; significa falar de igual para igual, e sobretudo ouvir.

Costuma-se dizer que o político fala muito, como o professor, aliás, que eu sou, mas uma das grandes virtudes do político é saber ouvir e, muitas vezes, entender por meias-palavras.

Quero lembrar uma lição importante que nos vem a esse respeito no Evangelho. Sei que ultimamente temos sido intoxicados por certa demagogia religiosa com grandes efeitos econômicos e políticos, mas o Evangelho, graças a Deus, está acima de tudo isso.

Na parábola do samaritano - lembram-se do contexto? -, quem fez a pergunta a Jesus foi um doutor da lei, alguém que dava lições, e não, recebia. Qual a conclusão da parábola? É preciso aprender com quem? Não só com o homem do povo, mas também com o renegado, o excluído, o subversivo, o escandaloso; aprender com eles, porque, muitas vezes, têm algo a nos ensinar.

É preciso ter sensibilidade para perceber as grandes necessidades objetivas do povo, compreender a alma do povo e, finalmente, cultivar os grandes valores republicanos e democráticos. Citarei apenas dois: no campo republicano, como a própria palavra indica, a superioridade do bem comum sobre os interesses particulares de classes sociais, de regiões geoeconômicas, de setores produtivos, de organizações religiosas ou corporativas. Portanto, a república é um esforço contínuo de sobreposição do bem comum aos interesses particulares, e particular é aquilo que é objeto de propriedade. A república, nesse aspecto, é antiproprietária. O principal é aquilo que é da comunidade. É preciso dizer que, nesse aspecto, muita coisa há de ser feita no campo educacional. A mentalidade histórica brasileira é no sentido anti-republicano.

O primeiro historiador do Brasil, Frei Vicente de Salvador, nos capítulos iniciais de seu livro publicado em 1627, dizia: "ninguém, nenhum homem nesta terra é repúblico, nem cuida e zela do bem comum, mas cada um do seu interesse particular". Esta é uma sina que nos persegue, e contra a qual precisamos lutar. Desde a escola primária, desde a primeira educação familiar, o que é da comunidade passa na frente daquilo que é próprio, do indivíduo, da família, da corporação, da região. Qual a grande virtude democrática? É o cultivo da santíssima trindade democrática: a

liberdade, a igualdade e a solidariedade.

Neste Brasil querido, precisamos, sobretudo, de dar ênfase à igualdade. A grande moléstia que nos acomete desde o descobrimento, agravada até depois da independência, é a desigualdade. Não nos consideramos um povo de iguais, apesar das aparências. Sempre mantemos a discriminação e a exploração cordiais. Tratamos razoavelmente bem os outros, mas "cada macaco no seu galho"; cada um no seu lugar. Fulano é negro, então não pode passar acima do branco. É mulher, não pode ser superior ao homem. É pobre, então está abaixo de todos.

Devo dizer que o grande preconceito brasileiro, como disse, aliás, e não se cansa de dizer Darcy Ribeiro, é em relação à pobreza e é, muitas vezes, mais forte e mais pernicioso do que o preconceito racial. Do preconceito racial, nós, ainda, podemos escapar - quando nos tornamos ricos, por exemplo -, mas, da pobreza, dificilmente, alguém escapa, nesse julgamento sem recurso, sem apelação.

Justamente pela desigualdade contínua, marcada, que está nos nossos corações antes de estar na realidade social de todos os dias, é que não conseguimos chegar àquela chave de abóbada de toda a organização democrática, que é a solidariedade. Esta representa o exercício da justiça social, ou seja, é preciso atender, antes de mais nada, ao fraco, ao humilhado, ao excluído. Eles devem ser atendidos em primeiro lugar. Depois, se houver tempo, recursos, os outros, que já tiveram satisfação neste mundo - como diz, ainda, o Evangelho: "não é deles que devemos cuidar".

Ora, um dos modismos atuais consiste em negar a solidariedade. Em nome da espontaneidade de mercado, da liberdade de criar, excluimos de nossas preocupações qualquer análise do problema da falta de entrosamento na nossa sociedade. Mais uma vez, a etimologia nos é preciosa: solidário, em latim, significa total, ou seja, quem não cuida da parte mais fraca do organismo está contribuindo para desagregá-lo. Uma sociedade e um governo que não manifestam positivamente as virtudes e as exigências da solidariedade social tendem a destruir a tessitura da sociedade.

Com isso, os senhores podem ver - e é com isso que termino -: voltamos ao paradoxo inicial. Ele pode ser expresso de outra forma: a política é a mais importante e a mais nobre de todas as atividades humanas; no entanto, para o exercício da atividade política, não há a menor preparação. Nós nos preocupamos com a formação universitária e o diploma oficial do médico, do advogado, do contabilista, do economista, do sociólogo, do enfermeiro, etc. É justa essa preocupação, são profissões cujo exercício se dá em função do interesse alheio, portanto têm repercussão coletiva. Mas a política é a atividade que tem a maior repercussão sobre a coletividade. É a atividade mais decisiva, pois define o futuro da sociedade, dos nossos filhos, netos e de todas as gerações futuras.

Ora, mantemos, até hoje, essa possibilidade terrível de ter como agentes políticos verdadeiros perigos públicos, que não têm a menor preparação técnica nem a mínima formação ética. Já não é um paradoxo. É quase um crime. É, portanto, nessa perspectiva, que essa iniciativa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, repito, é das mais auspiciosas. Oxalá essa iniciativa seja ouvida e sentida em todo o Brasil, para sacudir o nosso torpor, abrir os olhos da população e dos governantes para a necessidade, adiada desde o descobrimento do Brasil, de governantes habilitados a nos pilotar, a nos conduzir aos objetivos que a sociedade como um todo deve decidir. Muito obrigado.

Debates

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra aos Deputados e às pessoas em geral, que desejarem fazer perguntas ao nosso ilustre palestrante. As perguntas poderão ser encaminhadas à Mesa por escrito ou oralmente; solicita-se, contudo, que as inscrições sejam feitas previamente.

Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos inscritos que fizerem uso do microfone que sejam objetivos e sucintos; está dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada um dos inscritos disporá de até 3 minutos, devendo limitar-se a 1 questão por intervenção.

Com a palavra, o nosso primeiro questionador da noite, Sr. Adelmo Carneiro Leão, Secretário Adjunto da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O Sr. Adelmo Carneiro Leão - Em primeiro lugar e em nome do Prefeito da Capital, Patrus Ananias, quero dizer que Minas Gerais, especialmente Belo Horizonte, está mais rica com a presença do Prof. Fábio Comparato.

Tenho a certeza de que, quando ele nos deixar, vamos ficar mais ricos em função desta conferência. É um momento gratificante e que nos enriquece a todos. Quero dizer que é uma honra estar presente nesta Casa, que acolhe pessoas brilhantes, capacitadas e com uma função fundamental, que é a de construir uma trajetória para o bem de nosso Estado, de nossa população.

Pergunto ao Prof. Fábio como se pode conciliar, hoje, a ética com o modismo que está implantado no País, que estabelece o princípio do desemprego e de todas as dificuldades que estamos vivendo. O modismo que se instalou hoje no Brasil tem alguma possibilidade de se compatibilizar com o princípio da ética?

O Sr. Fábio Konder Comparato - Sr. Deputado, agradecendo as referências elogiosas à minha pessoa, devo dizer que tenho acompanhado de São Paulo sua atividade política e a atividade do ilustre Prefeito Municipal de Belo Horizonte. Para nós, em São Paulo, tem sido um estímulo e uma esperança de que é possível mudar alguma coisa no estilo político deste País. De fato, V. Exa. toca num ponto que me é muito caro, que é a dificuldade de conciliar certos extremismos de uma ideologia na moda com as exigências éticas. Devo dizer - e é por isso que falo em extremismo - que o verdadeiro liberalismo está muito longe desses abusos. O autêntico liberalismo defende grandes verdades, como o fato de que a capacidade de criação e de inovação só podem existir numa sociedade livre, onde sejam respeitadas a dignidade e a criatividade do homem. Mas, como toda grande verdade, ela acaba sendo mal servida pelos seus turiferários. Ultimamente tem-se vulgarizado a idéia de que o liberalismo significa deixar cada um à sua própria sorte: cada um por si e todos para o fundo do brejo. É como se a sociedade alcançasse, naturalmente, seu equilíbrio, sem nenhuma direção governamental. Isso não existe nem mesmo no campo da realidade física. Todos sabem que a realidade física é submetida à segunda lei da termodinâmica, que é a entropia, ou seja, a energia acaba se degradando em calor. As coisas deixadas a si mesmas não tendem à ordem. Elas tendem à desordem e ao caos. Ora, num país campeão na desigualdade de renda, a aplicação de métodos que deram certo, parcialmente, em sociedades altamente homogêneas e igualitárias é pior do que um crime: é um erro político. Não é propriamente um crime na medida em que esse pessoal não sabe o que está fazendo. Mas é um terrível erro político. Por esse erro certamente pagarão aqueles que estão propondo isso. Não podemos, hoje, conciliar a dignidade da pessoa humana com essa indiferença ao sofrimento crescente da população. Neste particular, portanto, é preciso dizer, claramente, que esse tipo de política é inconciliável com a ética.

O Sr. Presidente - Prof. Fábio, chega-nos aqui uma pergunta da Sra. Magali Simões: "O senhor disse que raramente os intelectuais são bons políticos. O senhor acredita que Fernando Henrique seja um bom político?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Devo dizer que ele não é meu modelo de político, mas, tirando minha opinião, que é desvaliosa, o que é preciso considerar, ao julgar um político, é se ele realmente atende a essas exigências de preparo técnico e de formação ética. E entendo que o Presidente, embora com grandes qualidades intelectuais, tem manifestado muitas fraquezas, muitas carências de sensibilidade política. É isso o que o leva, com uma frequência cada vez mais impressionante, a cometer erros de apreciação, até mesmo em seu desfavor. É por isso que insisto na necessidade de uma verdadeira preparação para a atividade política. Quem se prepara para ser professor de sociologia, ou mesmo de política, tem certo tipo de preparação, mas isso não significa que essa preparação seja boa para o exercício da atividade política.

O Sr. Presidente - Pergunta de Francisco Gaetani, da Escola de Governo de Minas - Fundação João Pinheiro: "Prof. Comparato, os vetores que atuam para formar e profissionalizar nossos governantes, dirigentes e servidores são ainda frágeis. Somos um país profundamente carente de políticas públicas. Quais são as principais forças capazes de articular uma ação-reação à degradação da função pública e da atividade política?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Essas forças têm que ser, de alguma forma, atraídas e organizadas por uma ação conjunta do Estado e da sociedade civil. Nesse particular, a própria experiência da Fundação João Pinheiro me parece rica, importante. A Fundação João Pinheiro é pública, mas sempre trabalhou em estreito contato com a sociedade civil. Precisamos criar uma consciência da importância da função pública; precisamos redimir a figura do político, que hoje está degradada na opinião pública. Para isso, há uma necessidade crescente de organizações que provoquem essa reflexão permanente, o que só pode ser feito, repito, a partir da concatenação entre Estado e sociedade civil. Se a sociedade civil se desligar do Estado, naturalmente ela tende à oposição e à negação de todas as virtudes políticas. Se o Estado se desligar da sociedade civil, ele tende à esterilização, ao burocratismo e à arrogância. Precisamos criar pontes entre o Estado e a sociedade civil. Nesse particular, as diferentes escolas de governo exercem o papel de pontífice, que é aquele que faz pontes. Essa criação de canais de comunicação é algo que pode não ter um grande brilho, uma aparência de grande nomeada, mas tem muita efetividade. Mas, sobretudo, é preciso não ter pressa. Esse não é um trabalho para uma só geração. O importante é começar. Estamos esboçando os primeiros passos. É preciso muita persistência, muita paciência, até atingir aquilo que, em física, se chama massa crítica, que é um estado de reação em cadeia. A partir do momento em que vamos criando e multiplicando esse centro de reflexão e de inter-relacionamento Estado-sociedade civil no Brasil, vamos caminhando para o desencadear dessa reação em cadeia, quando já não será mais preciso virmos, como vim aqui, lamentar a total ausência de preocupação com a formação de governantes, pois ela passará a ser algo de óbvio, de natural e já inserido ordinariamente nas

atividades de todo o sistema educacional brasileiro.

O Sr. Presidente - Pergunta de Maria de Lourdes Medeiros Silva, da Secretaria da Fazenda: "Em seu entender, a existência do "lobby" no processo legislativo ressalta o exercício da democracia ou configura a prevalência dos interesses particulares sobre os públicos?".

O Sr. Fábio Konder Comparato - O "lobby" é inevitável. Ele, bem organizado, não enfraquece o processo parlamentar, mas, ao contrário, lhe dá muito mais autenticidade. O importante é que o "lobby" apareça como "lobby", ou seja, alguém está defendendo o interesse particular. Por que não? Os interesses particulares precisam ser defendidos. Apenas é preciso saber que, acima dos interesses particulares, prevalece o bem comum. É essa a função dos parlamentares. De modo que os parlamentares, até mesmo para a sua instrução, devem conhecer melhor a causa e estudar os autos. Como diria o nosso Presidente do Tribunal de Alçada, é preciso ouvir as partes, mas sabendo que elas são partes que defendem interesses particulares. Ou seja, a meu ver, a formalização da atividade lobista representaria um progresso. Aí, o parlamentar que aceitasse patrocinar um determinado interesse particular apareceria legitimamente e autenticamente como defensor de um interesse particular, e não, travestido em defensor do bem comum. Que ele se justifique, pois é normal que ele esteja defendendo os interesses dos fabricantes de automóveis, dos fabricantes de tecidos, dos agricultores, etc. É muito normal e muito justo. Mas que se coloque tudo isso na hierarquia de valores e de necessidades. Ou seja, que seja um jogo aberto. É isso o que significa a palavra tantas vezes mal usada, que é "transparência". A meu ver, a legalização dos lobbies representaria um progresso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para o seu questionamento, o Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Prof. Aluísio Pimenta.

O Sr. Aluísio Pimenta - Quero também dar os parabéns aos organizadores deste curso tão importante e felicitar o Prof. Fábio pela sua brilhante aula. Queria fazer uma pergunta de um contexto um pouco mais geral, que seria a seguinte: observamos nos últimos 20 anos que duas figuras, o Presidente Reagan e a Primeira-Ministra Margaret Thatcher, lançaram mais intensamente a célebre teoria do "trick and down", quer dizer, deixar que determinadas pessoas se enriquecessem muito, pois isso seria um processo em que se poderia deixar cair as migalhas, para que assim a sociedade crescesse. Um trabalho recente mostrou que a Inglaterra hoje - morei três anos lá, trabalhando como professor visitante na Universidade de Londres, em outra época - é um país onde há uma enorme desigualdade, onde houve o maior empobrecimento da sociedade nos últimos tempos e onde há a maior concentração de renda dos países ocidentais. Isso está demonstrado, inclusive, no trabalho do Banco Mundial.

Por outro lado, nos Estados Unidos, vemos que entre 350 e 400 pessoas ou instituições detêm a metade de toda a renda do mundo. E, lamentavelmente, vemos também que, mesmo assim, deseja-se ainda desenvolver um país aumentando cada vez mais essa concentração de renda, levando a classe média à pobreza e os pobres à miséria.

O que poderíamos fazer, Professor, diante dessa realidade? Tenho lido seus artigos e sei das idéias que o senhor traz à sociedade. Será que as escolas de governo não poderiam ser agilizadas?

O que me preocupa é que se repita a história do cavalo, que o senhor contou. Foi-se diminuindo cada vez mais sua ração, e, quando se esperava encontrar o ponto crítico, o cavalo morreu. Tenho medo de que nossa sociedade morra antes que encontremos o ponto ideal para ela.

O que estamos vendo acontecer nos países modernos é lamentável, haja vista um setor do National Health Service transformar-se hoje em algo que não atende praticamente a ninguém.

O Sr. Fábio Konder Comparato - V. Exa. tem toda a razão. Precisamos lutar contra essa falácia com todas as veras da imaginação, com todas as forças do intelecto e da paixão.

Ainda aí, o trabalho principal de insurreição contra essa falsa visão das coisas é dos políticos. São eles que têm a necessidade imperiosa de enxergar a totalidade. Eles não podem se curvar à ditadura dos especialistas, no caso, economistas e financistas. São eles que podem e devem manifestar as fundadas dúvidas quanto à superioridade das teorias econômicas que, em nome da eficiência, condenam a maior parte da população ao desespero.

Também eu tenho freqüentado a Europa com uma certa regularidade e devo dizer que me causa pasmo ver sociedades que já atingiram padrões de riqueza e de bem-estar superiores, contarem hoje uma população crescente de pessoas que chegam aos 40 anos sem nunca ter tido um emprego regular. O que dizer, então, do Brasil, onde isso é a regra? Acontece, entretanto, que nossa regra está se tornando sem exceção. Estamos caminhando para um ponto em que a nossa juventude já não tem mais esperança.

Lembro-me sempre daquilo que dizia, com razão, um grande intelectual francês, que viveu nas Minas Gerais e aqui aprendeu o que é a vida solidária. Ele dizia: "É a febre dos jovens que mantém o mundo em sua temperatura normal. No dia em que os

jovens perderem essa febre, o mundo inteiro vai morrer enregelado". E nós estamos eliminando dos jovens essa esperança, que podemos dizer banal, de poder terminar os seus estudos, trabalhar, constituir uma família e viver decentemente. Nada há nisso de extraordinário. Mas hoje esse desejo é uma ambição desmedida. Agora pergunto: em nome de quê?

Em nome da estabilidade monetária. Mas, Deus do céu, a moeda foi feita para o homem e não o homem para a moeda. Vamos voltar à situação de Portugal nos anos 70, quando tinha uma moeda fortíssima, mas tinha o povo mais miserável da Europa. Afinal de contas é uma questão de bom-senso. Se deixarmos a tarefa de pilotar a aeronave para um comissário de bordo, provavelmente vamos ter o melhor serviço de bordo, mas ninguém vai apostar em que chegaremos sãos e salvos ao aeroporto.

Hoje, estamos nesta situação invejável de conto de fadas em que o piloto resolve se demitir e passa seu cargo para o economista-chefe ou para o monetarista-chefe, e estamos certos de que vamos chegar a bom porto. O piloto desapareceu: amarrem os cintos, porque não sabemos onde vamos chegar. Não é possível que haja tanta falta de bom-senso neste País. Não se trata absolutamente de uma questão político-partidária, trata-se de uma questão geral.

Ouvimos na televisão todos os comentaristas repetirem os mesmos lugares comuns, sem refletir. A reação tem que vir de algum lugar. O Prof. Aluísio Pimenta salienta, com razão, que essa reação tem que ser rápida. Acho que as grandes reações vêm dos políticos, mas talvez os políticos precisem ser provocados pelos centros culturais, como as universidades. Eles precisam ser um pouco questionados sobre a eficiência disso. Será possível, será aceitável sacrificar toda a geração presente por uma promessa futura?

Vemos pelas informações de revistas especializadas e dos relatórios das Nações Unidas que os países que estão agora aplicando rigorosamente, fielmente, as medidas monetárias e financeiras ou fiscais, como dizem os norte-americanos do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, não têm nenhuma perspectiva de melhoria da situação de pobreza nos próximos 30 anos. Essa é uma certeza. A incerteza é se, depois de 30 anos, haverá melhoria da situação dos pobres. Isso não é possível. Em que mundo estamos? E tudo isso é dito e repetido em nome do bem comum, em nome da modernidade, ou seja, em nome da modernidade voltamos a uma situação que existia no começo do século XIX, onde não havia praticamente mercado de trabalho informal, não havia previdência social e onde a preocupação única do Estado era com a moeda, com a ordem pública e com as relações externas. Isso não é modernidade, é um atraso considerável.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a ilustre Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária da Mesa desta Assembléia Legislativa.

A Deputada Maria José Haueisen - Professor, primeiramente quero dizer que sua palestra me agradou demais, mas, de certa maneira, ficamos meio assustada com a situação em que vivemos no Brasil hoje.

O senhor disse que é preciso que o governante tenha aprendizagem técnica e formação ética. No Brasil, estamos vendo ultimamente que muitos governantes têm essa aprendizagem técnica, são doutores com conhecimentos gerais e, teoricamente, têm formação ética, mas parece que a ambição pelo poder e a riqueza desestruturam qualquer pessoa. O senhor acabou de dizer, na resposta ao Prof. Aluísio Pimenta, que a solução poderia vir dos políticos. Na minha pergunta eu indagava como resolver isso em curto prazo. Parece-me que a maioria dos políticos está contaminada pela ambição, pelo poder e pela riqueza. Então, não seria a única solução uma longa formação de ética, de aprendizagem política, a começar pelo mais simples, pelo mais fraquinho da sociedade, e daqui a 50 ou 100 anos teríamos essa sociedade que tanto esperamos? Embora seja tão demorada, não vejo outra solução em curto prazo.

O Sr. Fábio Konder Comparato - De fato, em curto prazo nada se resolve. É uma das nossas miragens achar que tudo pode ser resolvido da noite para o dia. Quando me referi à necessidade de que a solução venha dos políticos, não pensava somente nos políticos atuais, mas também nas próximas gerações de políticos. É justamente por isso que estamos nos debruçando sobre esse problema da formação da equipe política dirigente. Repito: o verdadeiro político é aquele que tem sempre a visão do conjunto, é aquele que não se deixa iludir por visões distorcidas pela sua parcialidade do conjunto, mas, sobretudo, é aquele que desconfia até a morte das soluções acabadas. Sabemos que a vida tem uma complexidade muito grande e que não há soluções matemáticas, não há fórmulas para resolver, mecanicamente, os assuntos.

Um dos graves riscos do relativo sucesso do Plano Real é o fato de acreditarmos que a estabilidade monetária, louvada, sem dúvida, teria resolvido todos os nossos problemas, já não digo sociais ou políticos, mas econômicos. Ora, a estabilidade monetária resolveu um grande número de problemas e criou outros. Somente aquele que tem boa formação política é capaz de exercer esse julgamento crítico. Não é o especialista, pois a função do especialista é simplesmente dar a sua informação, dar o seu ponto de vista, que é necessariamente limitado e parcial. Enquanto não tivermos

uma equipe dirigente, uma geração de políticos capaz de exercer essa atividade crítica, capaz de enxergar sempre o conjunto e não apenas se deixar fascinar pelos pormenores ou pelas parcialidades, não teremos soluções. Será que essa geração de políticos virá daqui a 100 anos? Espero que não, espero que seja a próxima geração.

No entanto, é preciso começar a exercer esse trabalho. Esse trabalho é feito apenas pelas escolas de governo? Certamente que não. Estamos falando através da televisão, que é um dos grandes veículos de comunicação de massa da atualidade e é também o mais efetivo. Toda essa atividade educacional tem de ser organizada de maneira larga, variada, criativa e inteligente. Para isso, precisamos ter aquilo que é o grande motor da atividade política, a paixão. Precisamos ter esse amor profundo pela realidade brasileira, o que significa a capacidade de indignação, a capacidade de revolta diante não só da indiferença mas também da desonestidade, que consiste em se apresentar como o solucionador dos problemas, como o sabichão, quando, na verdade, a sabedoria não está com ele, está com o povo. Parece-me que alguma coisa nesse sentido começa a ser feita. A adesão a esse curso, segundo me disseram os organizadores, foi surpreendente. Isso mostra que há uma grande carência na sociedade em relação a esse problema. Não é apenas em Minas que isso está acontecendo. Aconteceu em São Paulo, quando iniciamos a Escola de Governo, aconteceu em Florianópolis e está acontecendo agora em Uberaba. É sempre a mesma reação otimista das pessoas, mostrando que tocamos num ponto sensível. Todos começam a ser conscientes de que tudo passa pela formação dos governantes.

O Sr. Presidente - Ainda temos dez perguntas encaminhadas à Mesa. Pergunta do Sr. Luiz Valadares, da Assembléia Legislativa: "O senhor conhece alguma experiência, dentro ou fora do Brasil, bem-sucedida de formação para governantes?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Existem algumas experiências no estrangeiro que não me parecem adaptáveis à situação brasileira. Existe, por exemplo, nos Estados Unidos, no nível universitário, precisamente na Universidade de Harvard, a John Kennedy School of Government, que há alguns anos vem exercendo um bom trabalho na preparação de dirigentes categorizados. Mas ela se dirige sobretudo ao pessoal universitário, a quem tem um diploma superior. No Brasil, tendo em vista a catástrofe que é o sistema educacional, se nos dirigirmos apenas ao pessoal com diploma superior, estaremos arranhando a superfície do problema. Precisamos abrir essa formação do governante a todos, mesmo que tenham uma escolaridade mínima. O importante é que se trate de pessoas que tenham aptidão para exercer a política. Todos nós conhecemos grandes talentos políticos que são quase analfabetos, não por defeito próprio, mas por responsabilidade do sistema. Na França também há algo aproximado, que é a Escola Nacional de Administração, mas sempre pressupondo uma sociedade com nível de formação e escolaridade muito elevado. Precisamos criar coisas totalmente novas no Brasil. É esse o nosso desafio. Não podemos fazer algo intelectualizado, de nível universitário. Também não podemos fazer cursos intensivos que sejam muito extensos ou tomem toda a jornada das pessoas, porque não podemos tirá-las do trabalho, ou não podemos impedir que elas procurem trabalho, o que é mais provável. As adaptações são necessárias. Em resumo: não vejo no exterior nenhum modelo a ser seguido, o que para nós outros, grandes imitadores, é muito bom. Isso nos obriga a criar alguma coisa. Eu diria que há, no Brasil, a necessidade de adaptação a cada região. Por exemplo, a Escola de Governo de Florianópolis tem uma inclinação muito grande para pensar e discutir o mercado econômico do sul, o MERCOSUL; a Escola de Governo de Fortaleza preocupa-se mais com políticas regionais e, evidentemente, com o problema da seca nordestina. Eu vejo, por exemplo, nas escolas de Governo de Minas, uma possibilidade, que me parece boa, de nos preocuparmos mais com políticas municipais, com a formação de pessoal habilitado a exercer o poder nos diferentes municípios. Isso tem que vir de cada uma dessas escolas, por uma análise da sua inserção social e geográfica. E, felizmente, não temos nenhum modelo a seguir. Vamos criar o nosso.

O Sr. Presidente - Pergunta de Magali Simone: "Alguns candidatos estão sendo reprovados em testes que exigem o mínimo de conhecimento, como a interpretação de textos usados em cartelas infantis. Na sua opinião, esses candidatos, que em sua maioria não tiveram acesso ao conhecimento clássico, conseguiriam ser bons políticos? Até que ponto esse conhecimento não fará falta?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - É claro que há um mínimo de instrução indispensável ao exercício de qualquer atividade, notadamente a política. Mas, muitas vezes, o homem com instrução elementar tem mais espírito crítico do que aquele que tem formação superior. Não podemos nos inclinar para esses extremismos. É preciso sempre um certo bom-senso para julgar as coisas. Tivemos um candidato à Presidência da República, vencido duas vezes, aliás, que não completou o primeiro ciclo, ou seja, ele tem menos de oito anos de escolaridade. Eu discuti e discordei dele algumas vezes, e devo dizer que a capacidade de julgamento desse homem me pareceu superior. É para essas pessoas - que, a meu ver, graças a Deus, existem a mancheias no País - que devemos nos voltar. Essas pessoas têm capacidade para exercer atividade política. Precisamos dar a elas preparação técnica e formação ética. Os casos em que a total

ausência de instrução seja obstáculo, a meu ver, serão uma minoria.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Luiz Pereira: "Considerando que a atividade política é a mais importante à sociedade, indispensável à sua própria existência, a que se deve o permanente e crescente desinteresse e desprezo pelos políticos e pela atividade política?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Vem de uma certa sensação de impotência a que somos levados pela persistência do vício oligárquico. Entre nós, em todas as classes sociais, já é admitido que só devem decidir os que são de boa família, que são ricos, que são brancos e que têm uma certa tradição social. No fundo, os próprios pobres acham que seriam incapazes de governar. Não agora, mas também no futuro. Diante do fato de que esses homens que consideramos capacitados para governar cometem erros, crimes, desonestidades e imoralidades, existe uma sensação inelutável de desespero, de ceticismo: então, não há solução; política é isso mesmo.

Temos de lutar contra isso. Esse é um vício terrível. Não se constrói absolutamente nada com pessimismo e ceticismo, e, sobretudo, essa reação negativa com relação à política é uma exageração compreensível até certo ponto, mas profundamente deletéria, porque significa recusarmos qualquer solução dos nossos problemas, pois a verdade é que toda solução passa necessariamente pelo mecanismo político.

É preciso lutar contra isso, sobretudo contra essa tendência muito do gosto de certos jornalistas e apresentadores de televisão de encontrar sempre, como bode expiatório de nossas mazelas, os políticos, sem perceber até que ponto a sociedade, de um modo geral, patrocina também essas mazelas.

No fundo, os políticos não são um ingrediente à parte da sociedade. Eles refletem, em boa medida, as nossas virtudes e os nossos vícios, de modo que a culpa não está com eles. Jean Paul Sartre lembrou isso muitas vezes, na sua fórmula "o mal são os outros". É muito comum procurarmos desembocar, despejar toda a nossa incapacidade, toda a nossa sensação de impotência numa classe social, numa pessoa, numa instituição. Seria muito fácil se isso correspondesse à realidade, mas a vida é um pouco mais complexa do que isso.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Ricardo Lucas, do Curso de Ciências Gerenciais da UNA: "A atividade política tem sido degradada pelo modismo do 'é dando que se recebe'. O aprendizado, o julgamento e a decisão têm sido encobertos pela troca política, que às vezes é pessoal. Como, então, levantar a bandeira da ética política num ambiente cheio de interesse pessoal e troca de vantagens? É possível mudar essa situação?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - É possível, desde que não façamos compromissos com os princípios.

Muitos políticos que agora ocupam cargos eminentes na República já disseram, sobretudo quando assumiram o Poder, que o fisiologismo tinha desaparecido, que pertencia ao passado, e o que fizeram primeiramente foi reeditar o fisiologismo.

Os componentes dos partidos políticos de cada um desses homens não tiveram, no seu conjunto, a necessária coragem para denunciar isso, e acabaram sendo vítimas dessa falsificação da política. Como dizia um velho caboclo do interior de São Paulo, é preciso ser honesto, nem que seja por velhacaria. O político que não entende que a crítica oportuna ao seu chefe, ao líder do seu partido, ao Governador, ao Presidente ou ao Prefeito de seu partido é necessária, acaba sofrendo duramente as conseqüências dessa sua falta de coragem.

Faltou lucidez. Hoje o esquema "é dando que se recebe" felizmente tem sido criticado de maneira generalizada. Apenas achamos que, quando essa atitude parte, não de um Deputado ou Senador, mas, por exemplo, de um Governador ou de um Presidente da República, não é a política do "é dando que se recebe", como se o fato de alguém ser investido das funções de Presidente da República ou de Governador do Estado lhe desse uma imunidade a esse gênero de velhacaria. Na verdade, os políticos que conseguiram superar a onda de descrédito foram aqueles que tiveram a coragem de dizer a verdade, de dizer que o rei estava nu.

Lembro-me de um político de um partido que estava em franca ascensão o qual, em determinado momento, quando se tratava de saber se representantes de seu partido assumiriam ou não o Ministério de um Presidente que terminou de maneira infeliz o seu mandato - aliás, não chegou a terminar -, manifestou-se duramente contra isso. Foi muito criticado na época por ser intransigente e não ter jogo de cintura, por não saber se comportar, etc. Na realidade, logo depois, quando se revelou a depravação desse Presidente da República, o político que teve a coragem de denunciá-lo subiu. É bem verdade que os outros que se aproximaram do Presidente acabaram também subindo. Mas é que o povo tem memória curta. O fato incontestável é que a gente nunca perde por dizer a verdade e saber se comportar com dignidade no momento oportuno. Para isso, é preciso ter lucidez, como dizia o caboclo, é preciso ser ladino e saber, pelo menos, nem que seja por velhacaria, ser honesto.

O Sr. Presidente - Pergunta de Tânia Maria Santos, da Câmara Municipal de Contagem: "O Sr. Francisco Rossi, candidato à Prefeitura de São Paulo, disse que, caso eleito,

acabará com o problema do menor abandonado na referida cidade em 180 dias, ou abandonará o cargo. O que lhe parece? Excesso de aprendizado técnico de um problema, que remonta a todos os segmentos de nossa história social, ou formação ética satisfatória? A possibilidade de renúncia não o qualifica como um louco moral em plena época de campanha?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Infelizmente, exemplos como esse citado pela ilustre Sra. Mara são muito numerosos no Brasil. Houve até um Governador do Estado que logo depois de eleito disse na televisão que, se o Governo Federal reiniciasse a política de fisiologismo, ele rasgaria o diploma. Ao que consta, o diploma dele continua intacto até hoje. A verdade é que o povo acaba ficando vacinado contra isso. Essas promessas são tão ridículas que já não comovem mais ninguém. É preciso ser um pouco mais esperto, nem que seja por demagogia, como diria o caboclo. Ninguém mais leva a sério isso. Mas o fundamental é que as pessoas saibam que esses problemas não podem ser resolvidos em pouco tempo. Elas devem saber com mais clareza e precisão como enfrentar os grandes problemas e até que ponto a população como um todo é co-responsável por problemas como esse do menor abandonado..

O Sr. Presidente - Pergunta da Sra. Ana Soares: "Com relação à formação ética, o senhor disse que o político tem que compreender a alma do povo, suas paixões, etc. O senhor não acha que, primeiro, ele deveria compreender a sua alma, as suas paixões, para então compreender a do povo?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Tem razão. Pode-se enxergar a coisa por aí. O princípio da sabedoria, como disse Sócrates, é "reconhece-te a ti mesmo." Devo dizer que um dos grandes perigos do poder é justamente essa incapacidade de se reconhecer. As pessoas mudam muito no poder. Há exemplos trágicos de mudanças.

O poder é um corruptor, mas para isso é preciso advertir os futuros governantes. Uma das advertências que costumamos fazer em nossa escola em São Paulo é justamente para isso: as pessoas continuam exatamente as mesmas nas vésperas das eleições e, depois de serem eleitas, se olham no espelho e não vêm nenhuma mudança; elas continuam se enxergando como eram, mas interiormente mudou muita coisa.

O poder é um grande corruptor. As pessoas que não são advertidas para isso são as vítimas mais fáceis dessa corrupção. Conheci casos trágicos. Um grande amigo meu que tinha uma sensibilidade aparente muito grande para com as mazelas populares e toda a formação de humildade cristã se tornou quase que tresloucado no poder. Essas coisas são realmente muito graves.

Quem fez a pergunta tem razão. Para compreender os outros tem que pelo menos se compreender. Estou de acordo com isso.

O Sr. Presidente - Pergunta do Dr. Luiz Carlos Eloy, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: "Considerando possível o estabelecimento de parâmetros comparativos, como o senhor classificaria hoje os Poderes da República sob os aspectos da evolução institucional, transparência e eficácia no cumprimento de suas finalidades constitucionais?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Esta pergunta é uma pergunta difícil de ser respondida. Começaria pela superfície. Dos três Poderes clássicos, o mais visível, o mais aparente é o Executivo, que está sempre na boca do povo, ou, pelo menos, imagina-se que ele seja o mais transparente.

O menos transparente, por força do mecanismo de sua atuação, é o Judiciário. Isso porque o Judiciário desenvolve as suas atividades de maneira parcelada. São milhares e milhares de processos que transcorrem e múltiplas decisões são tomadas no dia-a-dia. O povo não acompanha esse processo, porque não há um mecanismo para fazê-lo.

De qualquer forma, a não-transparência do Judiciário, a meu ver, não é apenas uma fatalidade. Muitas vezes ela é fruto de um erro de perspectiva. O Juiz, de modo geral, ganharia muito na sua atividade julgadora e no prestígio popular se conseguisse estabelecer um certo mecanismo de comunicação com o povo.

Já a linguagem jurídica é hermética, e é necessariamente hermética porque é técnica. Mas o que se decide nos Tribunais não é uma questão intelectual. São questões vitais. Portanto, o povo precisa entender o que está sendo decidido. Para isso seria preciso um grande esforço, sobretudo de imaginação, de criação por parte do Judiciário.

Um dos aspectos do Judiciário que é menos hermético é justamente o Tribunal do Juri, que é muito criticado por sua parcialidade, muitas vezes pelo fato de os jurados se deixarem levar pelas paixões do momento.

Pelo menos, esse hermetismo ele não tem. Devo dizer que para muitos que já atuaram no Tribunal do Juri o fato de julgar as ações mais graves cometidas por seus semelhantes representa uma educação formidável.

As pessoas aprendem a julgar e passam a respeitar a atividade do julgador.

O Legislativo tem uma dificuldade grande neste particular. A atividade do Legislativo não aparece com muita eficácia. As pessoas não sentem muito qual a eficácia de um trabalho parlamentar. E, a meu ver, haveria por parte do Legislativo um certo esforço de renovação para evitar esse mal, e esse esforço de renovação deveria se concentrar, segundo penso, em uma das funções mais importantes, senão a

mais importante atualmente no Legislativo, que é o controle e fiscalização dos demais poderes.

É preciso que a atividade do Legislativo transpareça aos olhos do povo como sendo de verdadeiros "ombudsman" do povo, ou seja, o que se pede ao legislador não é que ele apóie sempre um governo. O Legislativo não existe para isso. Ele existe como contrapeso daquele poder que tem em mãos a força pública, a capacidade de imposição e que pode nomear, abrir verbas, distribuir recursos. É portanto um governo de contrapeso. No entanto, os senhores sabem disso e vêem na televisão todos os dias. Imagina-se que a governabilidade consiste em ter sempre um Legislativo que siga rigorosamente os ditames do Executivo e faça tudo que ele quiser. Para isso, não precisamos do Legislativo. Basta ter uma câmara de registro. Então, todos os atos do Executivo seriam encaminhados a esta câmara para tal. O verdadeiro Legislativo é um Poder de representação do povo perante o outro Poder, e, portanto, por que não dizer, um poder de contestação.

A atividade legislativa sofreu hoje uma grande mudança. É bem razoável a solução encontrada pelo constituinte francês, em 1958, de dividir os atos informativos em decretos, ordenações e leis. As leis são as normas gerais mais importantes, de base e de princípio. É normal que elas sejam votadas e discutidas com ponderação, com lentidão. Não é preciso um grande número de leis gerais e fundamentais. Mas a atividade normativa do dia-a-dia, que atende as necessidades prementes do momento, pode ser deixada nas mãos do Executivo, desde que esse Legislativo tenha o poder de controle, o que ele se recusa a fazer devido a essa falsa idéia de que a verdadeira governabilidade consiste em ter um Executivo igual ao Legislativo. Para isso, repito, não precisamos de repartição de Poderes.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Antônio José Calhau, da Assembléia Legislativa de Minas: "O princípio da igualdade parece ser o grande problema para a efetivação da democracia. V. Exa. entende que um Estado juridicamente organizado, mas que não realiza esse postulado fundamental, pode ser considerado Estado de direito? O princípio da igualdade?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Ele será um Estado de direito, segundo a concepção tradicional, se mantiver e respeitar o princípio da liberdade formal: a liberdade perante a lei. Mas não será um Estado de direito democrático e social, porque terá desprezado o grande princípio da igualdade substancial: a igualdade das condições básicas de vida. E é justamente para isso que estamos caminhando, para a ideologia dominante, que consiste em dizer que o essencial é que todos sejam iguais perante a lei. Agora, que alguns sejam mais iguais que os outros, não nos preocupamos. Ou seja, como dizia Anatolle France, a igualdade consiste nessa interferência democrática diante do fato de que tanto o rico quanto o pobre podem dormir debaixo das pontes, mendigar nas ruas e não trabalhar, vivendo da caridade pública. Isso é de um ridículo atroz. Seria preciso mostrar que a desigualdade efetiva da população acaba destruindo a igualdade formal. Não existe nenhuma possibilidade de fazermos atuar o princípio da igualdade perante a lei penal, por exemplo, quando a população é tão desigual na repartição da renda.

O resultado aí está: todos sabemos que a lei penal é efetiva perante o pobre, o marginal, o excluído; mas que ela é rombuda e praticamente inefetiva diante do colarinho branco, do homem perfumado, do sujeito de família tradicional. Então, a própria igualdade formal é destruída. Nesse particular, precisamos ler com atenção e seriedade a nossa Constituição. A Constituição brasileira não é apenas uma declamação política. Ela é a norma fundamental da nossa sociedade. Ou nós dizemos que não temos Constituição e vamos viver de acordo com as teorias econômicas do momento ou admitimos que a Constituição está em vigor e deve ser respeitada, e que esse vício do liberalismo absoluto tem que ser declarado inconstitucional.

Ultimamente tenho pensado, como tese política, na necessidade de criarmos um mecanismo de declaração de inconstitucionalidade de políticas governamentais, da mesma forma com que criamos, com sucesso, desde o início da Constituição Norte-Americana, mas exatamente com o grande Juiz Marshall, da Suprema Corte dos Estados Unidos, o mecanismo da declaração de inconstitucionalidade de leis e decretos do Poder Executivo.

É nesse sentido que deve caminhar, a meu ver, a ciência do direito constitucional. É preciso um esforço de criação em benefício da defesa do interesse popular.

O Sr. Presidente - Pergunta de Márcio Roberto dos Santos, desta Assembléia Legislativa: "O Professor enfatiza, com razão, a importância da formação dos dirigentes na condução dos negócios do Governo.

Gostaria de saber o que pensa do contraponto ao modismo neoliberal representado pelos movimentos organizados dos setores excluídos, como, por exemplo, o movimento dos sem-terra. O que pensa das invasões e ocupações de terras improdutivas?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Vejam: esses movimentos que têm, com uma certa frequência, criado confrontos violentos, pelo menos não têm nenhuma influência no campo intelectual. Eles são considerados movimentos de uma certa eficácia no plano

prático, mas não têm muita influência no plano intelectual. Refiro-me aos modismos intelectuais, porque, num governo que se torna cada vez mais intelectualizado, eles tendem a ser os principais fatores.

Dito isso, devo dizer que esses movimentos de reivindicação popular podem e têm os seus exageros. Mas eles têm, pelo menos, uma virtude: eles não nos deixam tranquilos quanto a uma situação que é objetivamente insustentável. Podemos criticar excessos. Podemos e devemos lembrar que uma sociedade vive segundo leis e com uma Constituição respeitada. Mas o que nós não podemos negar é que foi unicamente devido a esses movimentos que surgiram, em poucos anos de regime militar, que problemas seculares começaram a ser discutidos e equacionados, para vergonha nossa, ou seja, sem isso, continuaríamos a pôr uma pedra em cima de todos esses problemas, de modo que a única maneira de enfrentarmos os abusos ou excessos dos movimentos reivindicatórios é assumir o problema como constante na ordem do dia e tornar, na hierarquia dos problemas, esses os mais urgentes, os principais, os de solução imediata, pelo menos de encaminhamento imediato de soluções. Isso, em todos os níveis e em todos os poderes. Uma das vergonhas do sistema judiciário brasileiro é o fato de nós não conseguirmos, no processo atual, resolver a tempo questões de carnificina, de massacres cometidos não só por ocasião de confrontos desses movimentos de reivindicação social, mas também de massacres nas prisões. O Brasil já tem mais de 100 queixas por denegação de justiça na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Precisamos enfrentar esse problema. Os culpados disso não são fulano, beltrano ou cicrano; não se está dizendo que os responsáveis são os Juizes. O sistema é que é perverso, mas esse sistema só pode ser mudado pelo Legislativo. Então, há toda uma cumplicidade na inércia, que faz com que estejamos sempre à espera do próximo massacre.

O Sr. Presidente - Pergunta da Sra. Sueli Barbosa de Abreu, Diretora da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais: "Diante da complexidade da sociedade, que evolui com rapidez, a representação política encontra sérias dificuldades na formulação da síntese para tomada de decisões. Como o governante poderá decidir, sem imediatismo, numa sociedade com interesses antagônicos e mutáveis? A decisão mais permanente é viável?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - A decisão nunca é eterna. A permanência consiste na mudança oportuna, conforme as circunstâncias. Muitas vezes, isso é que significa conservar. E conservar significa saber adaptar-se. O fato de a sociedade ser naturalmente, necessariamente, palco de embates, de conflitos de interesses, não significa que uma decisão não possa ser tomada; significa apenas que para se tomar uma decisão é preciso seguir um certo método. Como tentei explicar, esse método consiste em ouvir todos os interessados, inteirar-se do problema, assumir o risco de uma decisão errada, colocando, prioritariamente, os grandes valores da comunidade como a orientação para a solução. Em caso de conflito entre o interesse particular e o bem comum, é preciso optar pelo bem comum, sacrificar o mínimo possível as gerações presentes, para garantir um futuro melhor às futuras. Tudo isso exige ponderação, capacidade de compreensão e de escolha necessariamente raras. E justamente pelo fato de serem raras não podemos nos fiar na natureza.

Os políticos não nascem formados. Eles se formam e se deformam pela vida. Mas o que queremos é dar pelo menos uma chance e uma possibilidade de formação consciente, metódica e bem orientada.

O Sr. Presidente - A última pergunta é novamente da Sra. Magali Simone: "Quais são os modismos atuantes?"

O Sr. Fábio Konder Comparato - Os modismos atuais estão um pouco submetidos, todos, ao que chamo de "formação do ideário liberal". Ou seja, é preciso um mínimo de governo possível, tudo pode ser resolvido pela concorrência e pelo mercado, as pessoas não precisam ser ajudadas, só deve receber algo aquele que mereceu por receber, e assim por diante. Ou seja, se o sujeito é realmente pobre e desgraçado, ele não tem nenhum mérito a receber de uma assistência pública. Por outro lado, a educação e a saúde não são assuntos que sejam resolvidos naturalmente pela concorrência. O mercado não resolve esses problemas. Ele resolve admiravelmente um sem-número de problemas econômicos, mas há outros problemas que ele não resolve. Para isso, é preciso uma ação conseqüente do governo, como líder da sociedade. Não é o governo sozinho, mas, sim, pilotando. Pilotar não significa fazer tudo e, sim, simplesmente dar o rumo, indicar o caminho, mostrar e conduzir. É isso o que se quer de um governo.

ATA DA 23ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Rêmoló Aloise, Ibrahim Jacob e Ermano Batista, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número

regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos; após, a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Isto posto, o Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestações de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Ato contínuo, faz uso da palavra o Deputado Glycon Terra Pinto, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; ele emite seus pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Sociedade Dorense de Proteção à Maternidade e à Infância, Associação Esportiva Nova Estrela, Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira de Almeida, Conferência de São Vicente de Paulo, Associação Comunitária dos Moradores de Zelândia, Associação de Assistência Comunitária de Santa Juliana, Associação de Moradores Alto do Lobo, Associação do Bairro Cruzeiro, Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Palmitos, Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência, Prefeitura Municipal de Moeda, Caixa Escolar Adalgisa Chantal Canela, Centro Social da Vila São Francisco de Assis, Centro de Desenvolvimento Comunitário de Lavras, Associação Esportiva Rubro Negro, Associação Feminina Comunitária do Bairro Ouro Preto e Adjacências, Industrial Esporte Clube, Oito de Dezembro Esporte Clube, Liga Desportiva de Vazante, Banda de Congado Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Grupo Espírita Tudo por Jesus, Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Associação Beneficente e Cultural Aragarina, Associação Comunitária do Distrito de Major Ezequiel, Caixa Escolar Ademar de Melo, Caixa Escolar Avany Villena, Caixa Escolar da Escola Estadual Zico Ferreira, Caixa Escolar de Tavares, Caixa Escolar Governador Valadares, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima, Corporação Musical União Pequiense, Associação Comunidade Betânia, Movimento Comunitário da Seara, Associação Esportiva Saudade, Banda de Música Santa Cecília, Caixa Escolar Dr. Isauro Epifânio, Clube Atlético Pitanguense, Conselho Comunitário do Centro Social Urbano de Rio Acima, Conselho de Desenvolvimento de Melo Viana, Associação Comunitária de Açucena, Associação Comunitária Santa Rita, Caixa Escolar Marco Aurélio Monteiro de Barros, Clube de Mães Professora Maria Germana Ribeiro, Associação de Motociclismo do Norte de Minas, Conferência São Vicente da Paróquia São Sebastião de Areado, Creche Lar Sílvio Menicucci, Prefeitura Municipal de Nazareno, Associação Beneficente do Bairro Brasilina e Adjacências, Associação Comunitária do Bem-Estar Social de Juvenília, Associação Comunitária do Brejo, Associação Comunitária do Mangal, Associação Comunitária dos Amigos de Cachoeira do Gibão, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão do Ouro, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Jacaré, Caixa Escolar Olívia Granja de Pinna da Escola Estadual Olegário Maciel, Serviço de Promoção do Menor, Serviço de Obras Sociais de Lambari, SSVP de Varginha, Grêmio Recreativo Escola de Samba Internacional, Sociedade Musical Senhora do Rosário, Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristais, Caixa Escolar Cecília Lara de Albuquerque, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maristela Figueiredo, Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Catuti, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Estiva, Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Centro Assistencial Descobertense, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Mangueira Futebol Clube, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jaçanã, Conselho Comunitário do Alto do Morro Redondo, Núcleo Assistencial Espírita Maria da Cruz, Associação Comunitária de Assistência Geral Povo Alegre, Associação Comunitária O Bom Pastor, Associação Amigos do Bairro Vila Aparecida, Associação Comunitária do Povoado Rochedo Novo, Associação Comunitária dos Evangélicos de Medina, Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Município de Novorizonte, Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, Associação dos Produtores Rurais de Fruta de Leite, Associação dos Produtores Rurais do Vale do Bananal, Associação Unidos Venceremos dos Bairros Alto São João e São Fidélis, Centro Comunitário Rural de Bebedouro, Conselho Comunitário de Alto Boqueirão, Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Cristália, Sociedade Filantrópica Nosso Lar, Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Patis, Centro de Recuperação dos Alcoólatras - CERECA -, Associação dos Servidores Cristãos, Associação Comunitária dos Amigos de Congonhas, Creche São Francisco de Assis, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santiago, Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Santa Rita, Ação Social Santa Edwiges, Caixa Escolar Elias Salomão, Fundação Médica de Jequeri, Associação Comunitária de Vermelho Novo, Farmácia Esperança, Grupo Espírita Luz aos Pequenininhos, Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena, Caixa Escolar Tiradentes, Centro Espírita Jesus de Nazaré, Grupo Espírita Meimei, Associação Civil-Religiosa de São Francisco de Assis, Beneficência Social Bom Samaritano, Associação dos Moradores da Comunidade do Divino Espírito Santo, Associação Comunitária Rural do Distrito de Santa Cruz de Salinas, Creche Martinho Rodrigues Coelho, Prefeitura Municipal de São Tiago,

Associação Comunitária do Bairro Sagrada Família, Associação Pró-Melhoramento do Bairro do Conselho, Hospital e Maternidade São Francisco, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocambinho, Prefeitura Municipal de Santa Rita Maria do Salto, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo, Conselho Particular Santo Antônio da Sociedade São Vicente de Paulo de Venda Nova, Associação Comunitária da Estiva, Serviço Evangélico de Reabilitação, Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio, Democrata Futebol Clube, Banda de Música Santa Cecília, Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis, Fundação Jaime Martins, União Esporte Clube, União Esporte Clube, Associação Casa da Criança, Missão Vida, Projeto Providência, Lions Clube de Lagoa da Prata, União Comunitária do Córrego do Barracão, Associação Comunitária do Bairro Menezes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamonte, Grêmio Recreativo Escola de Samba Tamos Aí, Caixa Escolar D. Pedro II, Fluminense Futebol Clube, Serviço de Obras Sociais Rodolfo Luiz Vieira, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Gameleira, Jovens Católicos do São Francisco, Associação Comunitária de Baruzeiro, Associação Comunitária Progressista de Pitarana, Cavalhada Nossa Senhora Nazareth, Associação Cultural Arte Quintal, Associação Santa Luzia de Marilac, Creche Santa Terezinha, Fundação Educacional Bouchardet, Associação Comunitária da Fazenda Velha, Associação dos Moradores e Produtores de São José do Capivari, Caixa Escolar Monsenhor Lisboa, Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Hospital São Vicente de Paulo, Associação Comunitária Beneficente aos Moradores do Bairro Porto Alegre, Associação Comunitária de Assistência Geral Povo Alegre, Associação de Assistência Comunitária de Santa Juliana, Caixa Escolar Professora Ana Lemos Ferraz, Conselho Particular de Coromandel da Sociedade São Vicente de Paulo, Prefeitura Municipal de Itaobim, Associação Beneficente de Fortaleza de Minas, Associação de Moradores e Amigos do Bairro Ouro Preto e Adjacências, Associação Feminina Comunitária do Bairro Ouro Preto e Adjacências, Associação Mineira dos Estabelecimentos de Ensino da Dança, Fluminense Futebol Clube, Fraternidade Espírita Irmão Glacus, Seara Espírita Irmã Scheyla, Sociedade Musical Lira Santa Rita, Serviço Maternal Infantil de Martinho Campos, Associação Comunitária Amigos Franciscanos, Associação Mutuense de Cultura, Casa de Caridade São Vicente de Paulo, Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental, Movimento de Apoio Cristão, Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Associação de Auxílio à Família Carente de São Manoel do Guaiáçu, Ação Social Filadélfia, Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos do Município de Ressaquinha, Serviço de Obras Sociais de Guaxupé, Conselho Comunitário Desenvolvimento Rural Barreiro dos Francos, Loja Maçônica Luiz José de Magalhães, Prefeitura Municipal de Umburatiba. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário; eles emitem seus pareceres, mediante os quais concluem pela aprovação dos processos. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Em seguida, o Deputado Ermano Batista informa que a Prefeitura Municipal de Ouro Branco fez a devolução da verba recebida e não utilizada, com a devida correção. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de agosto de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Glycon Terra Pinto e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Glycon Terra Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Por ter-se ausentado o Deputado Miguel Martini, a Presidência redistribui ao Deputado Glycon Terra Pinto o Projeto de Lei nº 536/95, designando-o relator também do Requerimento nº 1.514/96. Verificada a ausência dos Deputados Paulo Schettino e Anderson Adauto, a Presidência redistribui ao Deputado Antônio Roberto os Projetos de Lei nºs 738, 739 e 740/96 e o Requerimento nº 1.312/96, cujo relator, Deputado Bonifácio Mourão, solicitara, na reunião anterior, prazo regimental para emitir seu parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação dos pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação do Projeto de Lei nº 309/95 no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno; do Projeto de Lei nº 536/95 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Glycon Terra Pinto); do Projeto de Lei nº 738/96 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1; e do

Projeto de Lei nº 740/96 (relator: Antônio Roberto). Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 739/96 (relator: Deputado Antônio Roberto). Passa-se à fase de discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Estando ausente o Deputado Antônio Roberto, o Deputado Paulo Schettino, que já compunha o "quorum" da Comissão quando da apreciação do Projeto de Lei nº 740/96, apresenta parecer oral pela rejeição do Requerimento nº 1.312/96. Submetido a votação, é o requerimento rejeitado. Com a palavra, o Deputado Glycon Terra Pinto apresenta parecer oral pela aprovação do Requerimento nº 1.415/96, o qual, submetido a votação, é aprovado. Em seguida, o Presidente submete a discussão e votação a redação final do Projeto de Lei nº 244/95, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Djalma Diniz, Presidente - Paulo Schettino - Glycon Terra Pinto.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e quinze minutos do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião tem por objetivo apreciar a matéria constante na pauta. Na ausência do Deputado Glycon Terra Pinto, relator dos Projetos de Lei nºs 49/95 e 879/96, o Presidente redistribui essas matérias aos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Ajalmar Silva, respectivamente, e, na ausência do Deputado Clêuber Carneiro, relator dos Projetos de Lei nºs 537/95 e 705/96, designa o Deputado Ajalmar Silva para relatá-los. Na 2ª Parte da reunião, o Deputado Alencar da Silveira Júnior, relator do Projeto de Lei nº 49/95, solicita seja a proposição baixada em diligência, à Secretaria de Administração, e seu pedido é deferido pela Presidência. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Geraldo Rezende, tendo em vista a apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 879/96, de sua autoria. O Deputado Geraldo Rezende solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura do parecer sobre o Projeto de Lei nº 879/96 e, logo após, necessitando ausentar-se da reunião, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, que coloca em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 879/96. Nesta fase, o Deputado Miguel Martini apresenta o Substitutivo nº 2, o qual é acatado pelo relator, que solicita seja desconsiderado seu parecer lido anteriormente. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando sejam convidados para debater o projeto o Presidente do SINDIFISCO e o Secretário da Fazenda. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Logo após, o Deputado Marcos Helênio solicita vista do projeto. O Presidente defere o pedido e retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Miguel Martini. Com a palavra para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 537/95, o Deputado Ajalmar Silva solicita prazo regimental para fazê-lo, e seu pedido é deferido pela Presidência. A seguir, o Deputado Marcos Helênio emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 682/96 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 740/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Ajalmar Silva emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 705/96 no 1º turno. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Na ausência do Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 716/96 e do Requerimento nº 1.490/96, o Presidente redistribui essas matérias ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, que emite parecer pela aprovação do Requerimento nº 1.490/96 na forma do Substitutivo nº 1 e solicita prazo regimental para emitir parecer sobre o projeto, pedido que é deferido pela Presidência. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 10 horas do dia 13/8/96, para receber o Presidente do SINDIFISCO e o Secretário da Fazenda. A seguir, ratifica o horário das reuniões ordinárias da Comissão, às 14h30min, às terças-feiras, agradece o comparecimento dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Glycon Terra Pinto - Alencar da Silveira Júnior - Clêuber Carneiro - Marcos Helênio.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho e Ajalmar Silva, membros

da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece ser a finalidade da reunião apreciar a pauta e, a seguir, passa à leitura da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Augusto de Almeida, da Lavras Agrovícola Ltda - LAVRIL -, de Lavras, publicado no "Diário do Legislativo" de 27/7/96, cuja cópia determina seja enviada ao Secretário da Fazenda para as devidas providências; Ofício nº DGE/595/96, do Diretor-Geral do IMA, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/7/96, e fax do Prof. Sebastião Teixeira Gomes, da Universidade Federal de Viçosa, datado de 5/8/96. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Olinto Godinho e apresenta requerimento, solicitando sejam convidados representantes da FAEMG, da Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais e do Ministério Público do Trabalho para debater a fiscalização trabalhista em propriedades rurais neste Estado. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau propõe que, tendo em vista o período de eleições, sejam transferidas as reuniões ordinárias da Comissão de quinta-feira, às 10 horas, para terça-feira, às 14h30min. Os membros aprovam o novo dia e horário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Almir Cardoso, Presidente - Jorge Hannas - José Maria Barros.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13/8/96

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 270/95, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do vencido em 1º turno, e 706/96, do Deputado Péricles Ferreira.

MATÉRIA APROVADA NA 129ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/8/96

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 879/96, do Deputado Miguel Martini, na forma do Substitutivo nº 2, salvo o art. 2º.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 536/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 536/95 dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante todo o dia para veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais.

Publicada, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Tendo a primeira das mencionadas Comissões concluído pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade da matéria, foi o projeto enviado ao Plenário, que rejeitou o parecer daquela Comissão. A seguir, foi a proposição examinada pela Comissão de Defesa Social, que opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Agora, vem a matéria a esta Comissão para que seja analisada nos limites de sua competência.

Fundamentação

Entendemos que a proposição é meritória na medida em que os veículos com os faróis baixos acesos são vistos com maior facilidade e a maior distância.

No que se refere aos pontos a serem discutidos por esta Comissão, verificamos que a matéria não acarretará nenhuma despesa ao Governo Estadual, não existindo, portanto, qualquer vedação no que se refere à lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 536/95 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Defesa Social.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Péricles Ferreira, relator - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 537/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, a proposição em tela cria o Programa Estadual de Conservação da Água.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com a Emenda nº 1, de sua autoria.

Posteriormente, a Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com a referida emenda.

Em seguida, a Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária manifestou-se pela aprovação da proposição com a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

O projeto em apreço visa a instituir o Programa Estadual de Conservação da Água, que tem por objetivo preservar as bacias hidrográficas exploradas para abastecimento de água ou geração de energia elétrica, e estabelece que as empresas concessionárias desses serviços públicos ficam obrigadas a investir, no mínimo, 1% do valor de suas receitas operacionais na preservação ambiental.

Tempos atrás, era comum a exploração predatória das bacias hidrográficas, sem qualquer preocupação com a sua preservação. Com a evolução da conscientização ecológica, passou-se a dar importância à proteção do meio ambiente. Todavia, ainda existem muitas empresas que não têm essa visão e degradam os próprios mananciais que exploram, deixando para a sociedade o ônus de sua posterior recuperação. Assim, é oportuna a proposição, pois estabelece que esse ônus da preservação ambiental seja atribuído a quem utiliza os recursos naturais e deles se beneficia.

Por outro lado, observamos a existência de muitas leis oportunas e convenientes que não surtem resultado prático por não estabelecerem os recursos para sua execução. Nesse sentido, é também exequível o projeto, pois prevê sua fonte de financiamento.

Além disso, encontramos manifestação favorável até mesmo de empresas exploradoras de recursos hídricos, que ficarão com o ônus de investir em preservação ambiental. Esse é o caso da COPASA-MG, que anuiu ao programa por meio de correspondência anexa, na qual afirma que as medidas propostas poderão implicar a melhora dos mananciais e a redução do custo de distribuição de água.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 537/95 no 1º turno, com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator - Péricles Ferreira - Jorge Eduardo de Oliveira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 685/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em tela dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de deficiência.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria. Em seguida, as Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa do Consumidor, analisando o mérito da matéria, opinaram pela aprovação do projeto na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão emitir seu parecer.

Fundamentação

Versa o projeto sobre a concessão de financiamento, por intermédio de estabelecimentos oficiais, ao portador de deficiência física, para aquisição de equipamentos corretivos.

A lei orçamentária em vigor, através da Secretaria da Saúde, prevê R\$511.685.638,00 para operações da rede assistencial. Entre as metas listadas nesse programa de trabalho consta "operar serviços de saúde através da implantação de órtese e prótese", que são equipamentos corretivos para portadores de deficiência.

Em seu aspecto financeiro-orçamentário, não representa o projeto despesa para o Estado, visto que trata de financiamento por meio de estabelecimentos de crédito oficiais. Assim, os Bancos comerciais estaduais terão o retorno financeiro do capital investido, acrescido de juros e correção monetária, além de prestarem um serviço social à comunidade.

Vale ressaltar que o projeto, em seu art. 2º, II, determina que as taxas de juros incidentes sobre o valor financiado deverão ser menores que as praticadas pelos estabelecimentos oficiais de crédito no trimestre anterior. Tal medida facilitará o acesso do portador de deficiência física à linha de crédito a ser aberta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 685/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Péricles Ferreira, Presidente - Marcos Helênio, relator - Miguel Martini - Jorge Eduardo de Oliveira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 716/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, a proposição em apreço dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual.

Encaminhada primeiramente à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto apresentando o Substitutivo nº 1, foi a proposição examinada posteriormente pelas Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor, que opinaram pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Em observância aos termos regimentais, vem a proposição, agora, a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, vem aprimorar o projeto ora examinado, eliminando o art. 1º, que estabelece medidas de caráter eminentemente administrativo a serem disciplinadas em edital.

O art. 2º do projeto em análise, também previsto no substitutivo, vem a modificar o § 1º do art. 92 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, ao instituir que a cobrança de taxas para inscrição em concurso não poderá exceder o limite de 1% da remuneração fixada para a referência inicial do cargo. A lei em vigor prevê a alíquota de 2% para essa taxa de expediente. Há, portanto, uma redução de alíquota com a aprovação da proposição sob comento.

Como o projeto em pauta trata de benefício fiscal, deverá atender à norma do art. 42 da Lei nº 11.870, de 1º/8/95 (LDO). Tal dispositivo legal estabelece que um projeto de lei, ao conceder ou ampliar benefício fiscal ou creditício e reduzir a receita estimada do orçamento de 1996, deverá indicar a estimativa da renúncia fiscal que acarretar, bem como as despesas programadas a serem anuladas. Consoante o orçamento em vigor, a arrecadação proveniente de taxas de expediente, que engloba tal receita para o exercício de 1996, está estimada em torno de R\$241.035,00. Ora, até junho do corrente ano a receita arrecadada com esse tributo, ao alcançar cerca de R\$793.490,00, apresentou considerável excedente de recursos, não sendo necessária, portanto, a aplicação do citado dispositivo da LDO.

Considere-se, ainda, que a redução de alíquota constante no projeto em tela não trará impacto no orçamento do Estado, porquanto, se de um lado o fisco arrecadará menos em função dessa redução, por outro a alíquota menor ensejará uma procura maior de candidatos, para contrabalançar a aparente perda de recursos.

O § 2º do art. 2º da proposição em questão estabelece a isenção do pagamento da taxa para os candidatos comprovadamente pobres. A medida, também contemplada no Substitutivo nº 1, obedece aos ditames constitucionais, que determinam que a isenção para essa espécie de tributo tem de ser feita por meio de lei específica. Trata-se de isenção subjetiva, que atende à formulação negativa do princípio da capacidade contributiva do candidato, ao dispensar de pagamento aqueles que comprovarem insuficiência de recursos.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, apresentamos a Emenda nº 1, que versa sobre a devolução do valor da taxa de inscrição ao candidato quando o concurso não for realizado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 716/96 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - Quando o concurso público não for realizado, a taxa de inscrição paga pelo candidato lhe será devolvida."

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - Péricles Ferreira - Marcos Helênio.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 731/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o Projeto de Lei nº 731/96 tem o objetivo de possibilitar à população carente o exame gratuito do DNA em casos de investigação de

paternidade.

Publicada, foi a proposição distribuída, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Em seguida, a Comissão de Saúde e Ação Social opinou pela aprovação do projeto. Cabe, agora, a esta Comissão examinar a matéria nos limites de sua competência.

Fundamentação

No que se refere à justiça orçamentária e aos princípios constitucionais, o projeto em apreço atende ao princípio da redistribuição de renda. Trata-se de financiamento para programa de assistência social, assegurando a transferência de recursos públicos para as camadas mais desfavorecidas da população.

A Constituição Federal prevê situações em que a gratuidade para os pobres é obrigatória: o acesso à justiça (art. 5º, LXXIV), o fornecimento de certidão de óbito e de nascimento (art. 5º, LXXVI) e o ensino secundário (art. 208, II).

As demais gratuidades na prestação de serviços sociais são facultativas, devendo ser observado o princípio da reserva orçamentária, pois a Constituição Estadual veda, em seu art. 161, I, o início de programa não incluído na lei orçamentária anual.

Dessa forma, de acordo com o dispositivo citado no parágrafo anterior, a gratuidade proposta somente poderá surtir efeitos a partir do próximo exercício financeiro, caso sejam consignados recursos em lei criada para tal fim.

No que se refere à repercussão financeiro-orçamentária, demonstraremos a seguir os preços dos exames conforme as hipóteses possíveis de ocorrência. Como, até o momento, esse tipo de análise não é ofertado na rede pública estadual, relacionaremos os valores pesquisados junto a laboratório privado. Ressaltamos que, devido à complexidade do exame em comento, poucos laboratórios, no País, estão aptos a realizá-lo.

O valor atual de uma perícia de paternidade pelo DNA em sangue periférico para o trio formado de mãe, filho e suposto pai é R\$1.650,00.

Caso a mãe do requerente seja falecida, ou não possa ou não queira submeter-se aos exames, a perícia torna-se mais complexa. O valor da perícia sem as amostras de DNA da mãe, somente com DNA do suposto pai e do filho, é R\$2.200,00.

Se o suposto pai é falecido, o valor atual de uma perícia utilizando amostras de sangue periférico de seus parentes próximos vivos é R\$5.500,00. Quando ambos os supostos avós estão disponíveis para o exame, o valor cobrado é R\$3.300,00, quantia inferior à cobrada na situação anterior, porque a reconstituição genética do falecido pode ser obtida com um número de análises menor.

Por último, para identificação por DNA de indivíduos após a morte e para casos de determinação de paternidade quando o suposto pai falecido não tenha deixado ascendentes, descendentes ou colaterais diretos legítimos vivos, torna-se necessária a realização de estudos em ossadas ou em material de exumação. O preço de uma extração de DNA em material de exumação é R\$16.500,00.

Considerando que na Defensoria Pública do Estado há 2.137 processos de investigação de paternidade em curso, conforme informação daquele órgão, verifica-se que a magnitude de recursos orçamentários necessários à implantação do benefício em comento será expressiva.

Segundo dados estatísticos do Registro Civil de 1988, publicado pelo IBGE, 31,1% das crianças nascidas em 1988 e registradas naquele ano tinham mãe solteira. Tomando por base esse índice e o fato de que nascem no Brasil, a cada 12 meses, aproximadamente 5 milhões de crianças, teremos cerca de 1,5 milhão de nascimentos concebidos em relacionamentos extra-conjugais.

A demanda por testes genéticos para determinar a paternidade tende a aumentar junto à Defensoria Pública do Estado, uma vez que as estatísticas demonstram índice elevado de crianças que têm pai biológico diferente de seu pai social.

Portanto, em vista da crescente demanda e da atual crise financeira do Estado, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 3, com o intuito de condicionar a realização de perícias genéticas à disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

Objetivamos ainda, por meio da Emenda nº 1, limitar o benefício para o exame em sangue periférico da mãe, do filho e do suposto pai. Tal procedimento se faz necessário, pois, como foi comentado anteriormente, os preços são significativamente maiores para os testes que requeiram exumação de corpos ou pesquisa em parentes próximos, na hipótese de falecimento do suposto pai ou da mãe, ou mesmo na de recusa ou impossibilidade da mãe de fornecer o sangue para exame.

O projeto em análise é condizente com o Estatuto da Criança e do Adolescente na medida em que preconiza o reconhecimento de filhos havidos fora do matrimônio, bem como assegura o repasse de recursos públicos para o atendimento às necessidades das pessoas de menor condição econômica. A gratuidade, nesse caso, é um importante princípio de justiça orçamentária. A ação estatal proposta possibilitará melhores condições de vida para milhares de crianças em nosso Estado, contribuindo para o seu

desenvolvimento social.

Na oportunidade, sugerimos a Emenda nº 2, que visa a suprimir o comando relativo à celebração de convênios com entidades públicas ou privadas para realização do exame do DNA, pois tal faculdade é inerente à competência do Poder Executivo. Ademais, a redação do art. 2º do projeto em análise dá a entender que, após a capacitação plena do órgão público estadual para efetuar o exame, o Estado não mais poderia firmar convênios para esse fim.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 731/96 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado arcará com os custos relativos à realização do exame do ácido desoxirribonucléico - DNA - para a investigação de paternidade, nos casos de processos judiciais em que o investigador for reconhecidamente pobre nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único - O benefício de que trata este artigo restringe-se ao exame realizado em sangue periférico retirado do trio composto pela mãe, pelo filho e pelo suposto pai, excluídas as demais modalidades de exame para investigação de paternidade.".

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 2º, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A execução do disposto nesta lei será feita progressivamente, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e à capacidade financeira do Estado.".

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Péricles Ferreira, Presidente e relator - Jorge Eduardo de Oliveira - Miguel Martini - Marcos Helênio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 809/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Luiz Antônio Zanto, estabelece a gratuidade do ingresso de aposentados, pensionistas e maiores de 65 anos de idade em eventos culturais promovidos pelo poder público estadual.

Publicada em 18/5/95, a proposição foi encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não identificou impedimento a sua tramitação, tendo, contudo, apresentado a Emenda nº 1 para lhe aperfeiçoar o texto.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão, em obediência aos comandos regimentais pertinentes, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em análise parece-nos atender com muita lucidez a uma demanda de nossa sociedade. Ela vai ao encontro das necessidades culturais do cidadão, em particular o cidadão da terceira idade.

Há quem veja nos direitos culturais referidos na Constituição Federal, art. 215, o favorecimento apenas da prática do divertimento e da recreação. Engana-se. A cultura entendida corretamente é fator indispensável para o desenvolvimento do ser humano. Não é um luxo, é uma exigência essencial do homem. E a Constituição o reconhece.

Abrir os eventos culturais patrocinados pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública às pessoas da terceira idade, isentando-as do pagamento de ingresso, parece-nos procedimento adequado ao cumprimento do preceito constitucional que garante ao cidadão o exercício dos direitos culturais e do que prescreve o art. 230 da Constituição Federal, quando diz que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assistir o idoso defendendo sua dignidade, seu bem-estar e seu direito à vida.

A extensão da gratuidade, contudo, como determina o texto da Emenda nº 1, a todas as pessoas que tenham completado 65 anos, certamente trará prejuízos aos órgãos e às entidades públicas que promovem tais eventos. A amplitude do benefício tem aspectos econômicos que devem ser considerados. É o que nos leva a propor a Emenda nº 2, com o objetivo de limitar, no interesse de todos, a universalidade inconveniente do texto referido.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 809/96, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Nos eventos culturais realizados pelos órgãos e pelas entidades da

administração pública estadual, serão reservados 5% (cinco por cento) dos ingressos postos à venda para distribuição gratuita às pessoas maiores de 65 anos.".

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Irani Barbosa, Presidente - João Leite, relator - Geraldo Rezende.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 692/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, a proposição sob apreciação tem por objetivo instituir a Semana de Defesa do Consumidor, a ser realizada anualmente nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Depois de apreciada conclusivamente no 1º turno, por esta Comissão, foi a matéria, a requerimento do autor, enviada à Comissão de Defesa do Consumidor, da qual recebeu parecer pela aprovação no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Retorna, agora, o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, na forma regimental.

Fundamentação

É finalidade do projeto de lei em exame promover a educação do jovem consumidor para o exercício consciente de seus direitos, por meio da abertura, nas escolas estaduais, de espaço destinado à discussão e à divulgação do tema.

A medida vem atender a dispositivo da Lei Federal nº 8.078, de 1990, que inclui a educação para o mercado entre os princípios da política nacional de relações de consumo, que estabelece os direitos e os deveres dos consumidores e dos fornecedores.

É ponto pacífico que a educação para o exercício dos direitos dos cidadãos será tanto mais eficaz quanto mais cedo ela estiver ao alcance do educando, e a escola é a instância privilegiada para o desenvolvimento e a formação de conceitos e atitudes e o espaço mais adequado à organização e à sistematização do conhecimento e das informações.

Concordamos, portanto, com a posição assumida pela Comissão de Defesa do Consumidor, que se pronunciou favoravelmente à aprovação do projeto com a Emenda nº 1 que apresentou.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 692/96 no 2º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1996.

Gilmar Machado, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 797/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o Projeto de Lei nº 797/96 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa do Alto São Francisco, com sede no Município de Pompéu.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Cabe-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Trata-se de associação civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal incentivar e divulgar os artistas locais e regionais ligados à música, à dança, ao teatro, à pintura, à escultura e à literatura.

A entidade realiza um trabalho de relevância para a região, razão por que a julgamos merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 797/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1996.

João Leite, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 797/96**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa do Alto São Francisco, com sede no Município de Pompéu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa do Alto São Francisco, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 01051 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Trabalhadores Rur. Cor. Bruns - Mantena.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio N° 01355 - Valor: R\$35.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Santo Antonio Cruzeiro - Nepomuceno.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio N° 01391 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Jardim Ipanema - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio N° 01402 - Valor: R\$10.500,00.

Entidade: Associacao Beneficente Mulheres Santa Cruz - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio N° 01406 - Valor: R\$1.400,00.

Entidade: Caixa Escolar Sao Judas Tadeu - Ribeirao Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio N° 01415 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Prata - Prata.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio N° 01416 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Centro Recuperacao Reabilitacao Vida Plena- Vespasiano.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio N° 01417 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Liberal Responsavel Trabalho Apoio Social - Padre Paraiso.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio N° 01418 - Valor: R\$6.200,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Pedra Preta - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio N° 01419 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Desenv. Rural Bairro Goncalves - Poco Fundo.

Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.

Convênio N° 01420 - Valor: R\$10.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Laranjeiras - Mirabela.

Deputado: Luiz Antonio Zanto.

Convênio N° 01421 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Centro Comun. Rural Catuti - Mato Verde.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio N° 01422 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Alto Colina - Santana Jacare.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio N° 01423 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Vargem Amargoso - Ressaquinha.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 01424 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Nucleo Comun. Amigos Ressaquinha - Ressaquinha.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 01425 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Guaraciaba Assistencia Social - Guaraciaba.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 01426 - Valor: R\$14.556,00.

Entidade: Caixa Escolar Carlos Albuquerque - Montes Claros.

Deputado: Jairo Ataide.

Convênio N° 01427 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Assistencia Sao Vicente Paulo - Bueno Brandao.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio N° 01428 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Assistencia Comun. Santa Juliana - Santa Juliana.

Deputado: Leonidio Boucas.

Convênio N° 01432 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Academia Montesclarenses Letras - Montes Claros.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio N° 01434 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Cedro - Cedro Abaete.

Deputado: Jose Militao.

Convênio N° 01435 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Beneficencia Popular - Inst. Educ. Monsenhor Rafael - Timoteo.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio N° 01436 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Associacao Comunidades Ibiai - Ibiai.

Deputado: Jose Militao.

Convênio N° 01443 - Valor: R\$53.000,00.

Entidade: Grupo Espirita Legionarios Maria - Patos Minas.

Deputado: Hely Tarquinio.

Convênio N° 01446 - Valor: R\$24.895,50.

Entidade: Departamento de Assist. Médico Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense - Ubá.

Deputado: Ibrahim Jacob.
